Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 99
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

CARTAS DO RIO

Rio, 22 de abril

SENADO E CAMARA

Não ha se não que louvar e tecer francos elogios ás duas casas do congresso, pela actividade que se lhes nota desde o dia 18, quando se realizou a primeira sessão preparatoria no senado e na camara.

E de facto, o senado naquelle primeiro dia de sessão, ordinariamente tão indifferente para a maioria dos senadores, já tinha no seu recinto vinte e tres senadores.

A mesa pôde assim cumprir immediatamente o seu regimento interno, fazendo a eleição da commissão permanente dos nove membros, que tinham de examinar os poderes dos 21 eleitos para a renovação do terço.

O primeiro nome que o 1.º secretario sr. Catunda tirou da urna foi do illustre sr. Rosa e Silva, como se a sorte quizesse dar á commissão o peso da palavra e do voto preponderante daquelle que mais devia zelar pela execução da lei de que foi autor.

Vieram depois os nomes dos srs. Manoel Duarte, Herculano Bandeira, Pedro Borges, Metello, Urbano de Gouveia, Martinho Garcez, Bueno Brandão e Coelho Lisbôa.

Apenas levantada a sessão os sorteados para a commissão de poderes se reuniram numa das salas proximas do recinto, sendo a cadeira da presidencia ali occupada pelo sr. Rosa e Silva, por indicação dos demais membros da commissão, que se sentaram em torno da mesa na seguinte ordem, começando da esquerda e terminando á direita do presidente: Urbano de Gouveia, Pedro Borges, Bueno Brandão, Herculano Bandeira, Metello, Manoel Duarte, Martinho Garcez e Coelho Lisbôa.

Partindo dos do norte o sr. Rosa e Silva distribuiu os Estados pelos oito membros da commissão, para estudo das respectivas eleições, attendendo a ordem acima estabelecida, pela maneira seguinte:

Ao sr. Urbano de Gouveia—Amazonas, Pará e Maranhão;

Ao sr. Pedro Borges—Piauhy, Rio Grande do Norte e Parahyba, deixando de parte o Ceará por ser aquelle senador representante deste Estado;

Ao sr. Bueno Brandão — Ceará, Pernambuco e Alagoas;

Ao sr. Herculano Bandeira — Sergipe e Bahia;

Ao sr. Metello—Espirito-Santo e Rio de Janeiro;

Ao sr. Manoel Duarte—Districto Federal, Minas e S. Paulo;

Ao sr. Martinho Garcez—Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul;

Ao sr. Coelho Lisbôa—Goyas e Matto Grosso.

E os trabalhos começaram e proseguiram com tão bôa vontade, que já amanhan serão reconhecidos e tomarão assento, os quatorze seguintes eleitos, cujos processos eleitoraes foram julgados liquidos e sem contestação:

Contra-almirante Alexandrino de Alencar, capitão de corveta Indio do Brazil, drs. Urbano Santos, José Anizio, Francisco Sá, Pedro Velho, Ruy Barbosa, Barão de Miracema, Erico Coelho, Francisco Glycerio, Candido de Abreu, Hercilio Luz, Pinheiro Machado e Feliciano Penna.

Salvo o reconhecimento do sr. Indio do Brazil, sobre cuja eleição fará observações o sr. Lauro Sódre, todos os outros se farão sem nenhum debate.

Na berlinda, segundo a gyria parlamentar, porque tem contestações, ficam os eleitos e diplomados da Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Espirito-Santo, Districto Federal, Goyaz e Matto Grosso.

Parece, porém, que o unico e facil caso de deslindar será o do Espirito-Santo, onde as eleições foram tudo quanto houve de mais eriçado de irregularidades.

A eleição mesmo de Matto Grosso, tão renhida e tão disputada, já vae desannuviada na commissão, que reconheceu como legal o diploma expedido ao sr. Antonio Azeredo e não o que foi dado, por poderes incompetentes, ao contra-almirante Pinheiro Guedes.

A contestação ás eleições de Pernambuco é, no genero, tudo quanto ha de mais futil. O sr. José Marianno foi increpado como candidato á camara, de estar sob o patrocinio de um partido adversario e então quer contestar essas eleições, dando assim apezar de derrotado, um testemunho da falsidade.

Fragilima a sua contestação, ella argue estes dois pontos: que o juiz federal dr. Olinda Cavalcante funccionou rubricando livros e talões como presidente da junta de recursos, antes dessa mesma junta se reunir; que commetteu ao seu substituto e escrivão o encargo de appor nos titulos eleitoraes a sua chancella, por não permittil-o fazer, propria mão, o seu estado de saude.

Bem que o sr. José Marianno ha de sentir quanto é fraca e inocua a sua contestação.

E não lhe queiramos mal por isso.

***

A camara não está, desde o dia 18, animada de inferiores inspirações, pois desde logo, foi composta a mesa com o sr. Paula Guimarães e os mais jovens diplomados srs. James Darcy, Miguel Calmon, Rodrigues Alves Filho e Domingos Gonçalves, para secretarios.

E fez-se a nomeação da commissão dos cinco, srs. Cassiano do Nascimento, Arnolpho Azevedo, Gonçalo Souto, Carlos Peixoto e Galvão Baptista, que julgou durante cinco horas de trabalho, serem legitimos e liquidos todos os diplomas apresentados, menos dos que se diziam representantes do Espirito Santo e Matto Grosso.

Logo no dia seguinte, a camara elegeu as suas seis commissões verificadoras, que entraram a examinar as actas e documentos eleitoraes, dando os prazos pedidos pelos contestantes e contestados.

A eleição de Pernambuco coube á 2ª. commissão composta dos srs. João Santos, Antonio Bastos, Leonel Filho, Juvenal Lamartine e Cincinato Braga.

E já hoje a camara tinha promptos os pareceres, reconhecendo deputados os srs. Dunshee de Abranches, Luiz Domingues, Cunha Machado, José Euzebio, Christino Cruz, Costa Rodrigues e Agripino Azevedo, do Maranhão; Joaquim Pires, Joaquim Cruz, Gayoso e Arlindo Nogueira, do Piauhy; Paula Ramos, Elyseu Guilherme, Vidal Ramos e Luiz Gualberto, de Santa Catharina; Wenceslão Escobar, Campos Cartier, James Darcy, José Carlos de Carvalho, Vespasiano e Diogo Fortuna, do 1º. districto do Rio Grande do Sul; Victorino Monteiro, Rivadavia, Homero Baptista, Hasslocher e Francisco Maciel, do 2º. do Rio Grande; Rodolpho Ferreira, Dutra Nicacio, Francisco Bernardino, Carlos Peixoto Filho, Ribeiro Junqueira e David Campista, do 2º. de Minas; Leite de Castro, João Luiz Alves, Antero Botelho, Lamounier e José Bernardes, do 4º. de Minas; Honorato Alves, José Bento, Manoel Fulgencio, Lindolpho Caetano e Eraminondas Ottoni, do 7º. de Minas.

O CONVENIO DE TAUBATÉ

Vai accesa e cada vez mais, a discussão sobre o convenio de Taubaté, com a variante porém de que augmenta n'uma gradação impressionista, o numero dos que já agora o combatem.

De S. Paulo mesmo, onde maior era o numero dos interessados, o que se diz é que muitos mesmo dos proceres politicos começam a recuar de sua primitiva posição e a moderar as suas esperanças e os seus enthusiasmos pela operação que soffreu o primeiro grande golpe do sr. Custodio Coelho, do Banco da Republica.

O *Jornal do Commercio* ha tres dias não faz senão verberar o convenio de Taubaté, principalmente na parte que respeita á fixação do cambio.

A sua extensa *varia* do dia 18, a primeira em que o velho orgam deu opinião desembaraçada sobre o assumpto, foi de uma violencia extraordinaria. O *Jornal* depois de affirmar que o que aqui se intenta não tem paridade com o que fez a Russia, considera a medida uma coisa fraudulenta para o Estado, um disparate inegualavel, e acommettendo o *bloco* politico republicano, proclamado no banquete offerecido ao general Pinheiro Machado á sua chegada de Caldas, diz que elle o que pretende é *bloquear* o presidente eleito, mas que o tempo se encarregará de mostrar que não ha de fazel-o.

Do estrangeiro não são melhores os augurios: a imprensa franceza e a ingleza combatem o convenio, ao que dizem os telegrammas, considerando-o um desastre, se levado a effeito.

CONGRESSO DE OPERARIOS

Má idéa tiveram os nossos corpos operarios reunindo-se aqui em congresso regional.

Se, em geral, os congressos são de acção pratica improductiva, esse dos nossos operarios, foi, não só inutil como de figura inferior.

De tudo quanto li sobre tal congresso não verifiquei mais do que a lamentavel ignorancia em que permanece a maioria das nossas classes operarias, á falta de instrucção e de cultura, de que se teve idéa e medida exacta pelos discursos denunciando leituras estrangeiras não digeridas e resoluções trapalhonas sopradas por companheiros italianos e hespanhoes.

Congresso da triste figura é que se o deve chamar.

A LIGA PAULISTA

As opposições paulistas congregaram-se para organizar uma Liga Politica, com um programma de encher os olhos aos ingenuos: reforma dos costumes politicos, os máos, já se vê; garantia das liberdades individuaes; garantia do direito do voto; respeito aos principios constitucionaes e quejandas coisas bonitas.

E eu que pensava que em São Paulo não se fazia e não se praticava senão idéaes tão santos!

OBRAS DOS PORTOS

Aos bons serviços que o governo actual tem prestado nos quatro annos de sua gestão, modificando a esthetica da capital da União, fazendo as obras do porto, com vantagens que futuro breve proclamará, é preciso juntar os trabalhos que se vão iniciar em Belém do Pará e no Rio Grande, autorizados por decreto de 17 do corrente e os que serão ordenados quanto ao porto do Recife, por acto da mesma data determinou a preliminar da nullidade da concorrencia publica primitiva.

Aspiração geral dos tres grandes Estados, semelhantes obras serão um serviço de alto patriotismo, dando execução á promessa da mensagem inaugural do actual chefe da nação e do proposito de doar as tres circumscripções da Republica com o melhor elemento assegurador do desenvolvimento de seu commercio, de sua navegação, de suas industrias e producções e da maior efficiencia de sua hygiene publica.

A VIAGEM DO PRESIDENTE ELEITO

Da excursão ao norte do sr. dr. Affonso Penna, nada mais se sabe além do que lhes tenho telegraphado: que a partida daqui será a 15 ou 16 de maio e que s. exc., querendo dar todo o caracter particular á sua viagem, não terá nenhuma comitiva, fazendo-se apenas acompanhar de um filho e dois amigos, um dos quaes dizem ser o engenheiro dr. Aarão Reis.

A proposito de seu governo, a *Tribuna* registou o boato dizendo que muito se falava no nome do conselheiro Carneiro da Rocha, que no imperio foi ministro da marinha e collega de gabinete do dr. Affonso Penna.

Uma folha da manhan contestou isso, á simples allegação de que o sr. Carneiro da Rocha era monarchista.

A replica não demorou, e foi dada pelo illustre bahiano mesmo, atravez de um jornalista de sua terra: que como monarchista ainda não tinha deixado de prestar serviços a sua patria.

Parece que é caso para das palavras de sua exc., tirar a conclusão de que, convidado, aceitará.

ASSALTO A UM LAR — NARCOTISADOR — ESTUPRO — EM UMA CASA DE «RENDEZ-VOUS» — QUEIXA Á POLICIA.

Existem por todos os cantos desta grande cidade, apontadas a dedo pela propria policia, que lhes conhece a estatistica, innumeras casas de tolerancia, onde fazem *rendez vous* amantes que não podem affrontar publicamente os seus encontros.

São casas de apparencia discreta, geralmente exploradas por uma senhora muito *divertida* que reune muitas amigas, moças *distinctas* e muito alegres. E effectivamente quantas e quantas inexperientes são atraidas a esses miseraveis alcouces e exploradas por essa variante do lenocinio.

Esta semana registou-se um desses casos, com as aggravantes que a epigraphe denuncia: o narcotico e a violencia contra a virgindade de uma infeliz moça.

Aos moradores da rua Haddock Lobo e Estacio de Sá não passou despercebido o namoro de dois jovens, mais pela belleza peregrina da moça que pela raridade do facto, aliás commum nestes tempos em que a maior a dos namorados desfructa uma liberdade em nada compativel com os bons costumes.

A moça commumente á tarde, ora acompanhada de camaradas, ora sosinha, deixava a rua Santos Rodrigues em passeio até a rua Haddock Lobo e S. Luiz, onde sempre se demorava em colloquios com o apaixonado.

João Tavares é o moço. As suas intenções não eram puras, antes um plano tenebroso se havia formado e elle estava disposto e executal-o, muito embora fosse necessario o sacrificio da moça que lhe havia dedicado sincera affeição.

E deu-se o costumado encontro. A moça aprimorou a «toilette» e ia só. E' que de vespera haviam combinado uma visita a uma familia da amisade de João Tavares.

Effectivamente a moça foi guiada até uma casa da rua General Caldwell e ahi ambos penetraram.

Causou estranheza o isolamento dos aposentos.

Ao primeiro beijo lubrico e sensual a infeliz perdeu os sentidos, e quando os recuperou estava abandonada e comprehendeu a immensa desgraça a que fôra arrastada.

O caso está agora entregue á policia, em virtude de queixa apresentada pelo pai da victima, pessoa de elevada posição social.

(*Do nosso correspondente*).

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O dr. secretario geral do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 1.º do corrente, o tenente do corpo de policia Bernardo Lucas de Figueiredo, delegado do municipio de Gloria de Goytá, em substituição do actual que foi exonerado.

— Por portaria de 1 do corrente o sr. dr. secretario geral do Estado prorogou por 30 dias o prazo que foi marcado ao bacharel Luiz Corrêa de Oliveira para assumir o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Floresta.

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se, hontem, a 27.ª sessão sob a presidencia do exmo. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Pinheiro Ramos, Francisco Corrêa, Rodrigues Porto, Coelho de Moraes, Albino Meira, Joaquim Guimarães, Francisco Tiburcio, Motta Silveira e Bezerra de Carvalho.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passou-se ao do 2.º.

Foi approvado sem debate o parecer n. 43, da 5.ª commissão, já impresso no jornal da casa, redigindo o projecto da camara deste anno, n. 21 (licença ao dr. José Octavio de Freitas).

O sr. presidente declarou que opportunamente será enviado á sancção dito projecto.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se, sem debate, em 3.ª discussão, o projecto da camara n. 18 deste anno (credito supplementar de 12:000$), sendo enviado á 5.ª commissão afim de o redigir.

Veiu á mesa um parecer da referida commissão, redigindo dito projecto, sendo dispensado da impressão, a requerimento do sr. Coelho de Moraes; e submettido á discussão e approvado sem debate, declarando o sr. presidente que opportunamente será enviada á sancção, a resolução a que se refere o parecer.

O sr. 1.º secretario communicou a remessa á sancção das seguintes resoluções:

1.ª Autorizando a abrir um credito supplementar á verba do n. 27 do art. 2.º da lei orçamentaria vigente, na importancia de 6:000$000;

2.ª Isentando do imposto de decimas, o predio n. 153 da rua do Visconde de Goyanna de propriedade e séde do Collegio Salesiano;

3.ª Autorizando a conceder um anno de licença com todos os vencimentos ao dr. José Octavio de Freitas, demographista da inspectoria de hygiene;

4.ª Autorizando a abertura de um credito supplementar de 12:000$000 á verba do n. 22 do art. 2.º da lei orçamentaria vigente.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de amanhan é: 3.ª discussão do projecto n. 15 e 2.ª dos de ns. 22, 24 e 25 todos da camara e do corrente anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem a 39.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Pereira Tejo, Severino Montenegro, João Coimbra, João Elysio, Francisco Synesio, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Honorato Marinho, Pereira da Costa, Henrique Lins, Francisco Boulitreau, Meira Filho e Gonçalves da Rocha.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação, foi dada por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Petição de proprietarios de fabricas de cigarros e casas de vender fumos, requerendo diminuição de impostos.—A' commissão de fazenda e orçamento.

O sr. João Elysio, usando da palavra, mandou á mesa o seguinte parecer, que foi dispensado de impressão a requerimento do sr. João Gonçalves, submettido á discussão e sem debate approvado:

N. 76—Da commissão de fazenda e orçamento, opinando pela adopção dos projectos ns. 30 e 33.

O sr. Oswaldo Machado, usando da palavra, justificou e mandou á mesa um projecto sob n. 43, regulando casos de aggravos, preparos de feitos e competencia dos juizes de direito.

Este projecto, depois de lido, apoiado e julgado objecto de deliberação, foi a imprimir para poder entrar na ordem dos trabalhos.

Vieram á mesa, foram lidos, dispensados de impressão a requerimento dos srs. Boulitreau, Silva Fragoso e Severino Montenegro, submettidos á discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

N. 77—Da commissão de redacção, redigindo o projecto n. 27 do corrente anno iniciado nesta camara;

N. 78—Da mesma commissão, dando redacção ao projecto n. 28 do corrente anno, iniciado nesta camara;

N. 79—Da mesma commissão, redigindo o projecto n. 29 tambem deste anno, iniciado nesta camara; e

N. 80—Da mesma commissão, dando redacção ao projecto n. 31 do corrente anno e desta camara.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Entrando em 1.ª discussão o projecto n. 36 (remessa de exemplares de publicações á Bibliotheca pelas typographias e lytographias), foi sem debate approvado.

Submettido á 1.ª discussão o projecto n. 38 (subvenção annual de 30:000$000 ás estações experimentaes de agricultura), foi sem debate approvado.

Entrando em 1.ª discussão o projecto n. 39 (isenção do imposto de sello para os papeis referentes ao casamento civil), foi approvado depois de terem orado os srs. Pereira Tejo e Oswaldo Machado.

Submettidos successivamente á segunda discussão, cada artigo de per si, os projectos ns. 37 (orçamento de Garanhuns), 40 (linhas ferreas das usinas Ipojuca, Trapiche e Carassú) e 41 (equiparação do collegio Prytaneu á Escola Normal) foram todos elles approvados sem debate, sendo este ultimo dispensado do intersticio a requerimento do sr. Severino Montenegro.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 35 (orçamento de Canhotinho) foi sem debate approvado e remettido á commissão de redacção de leis.

Foi lido, submettido á discussão e sem debate approvado o seguinte parecer já publicado no jornal da casa:

N. 75—Da commissão de fazenda e orçamento, opinando pela adopção de um projecto sob n. 42.

Veiu á mesa, foi lido, dispensado de impressão, a requerimento do sr. Meira Filho, submettido á discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

N. 81—Da commissão de redacção, redigindo o projecto n. 35, do corrente anno, iniciado nesta camara.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para amanhan a seguinte ordem do dia: Leitura da acta, expediente, requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres.

Segunda discussão dos projectos ns 30 (premio de 5:000$000 ao autor de um livro de instrucção agricola), 33 (subvenção annual de 3:000$000 á União dos Syndicatos Agricolas) e 42 (credito supplementar); terceira discussão dos projectos ns. 43 (transferencia de Alagôa de Baixo de Afogados para Pesqueira) e 41 (equiparação do collegio Pritaneu á Escola Normal e trabalhos de commissões.

×

3 DE MAIO

A Republica commemora hoje o anniversario da descoberta do Brasil.

E' por esse motivo o dia feriado.

Neste Estado as repartições publicas conservarão hasteado o pavilhão nacional e á noite, illuminarão as gambiarras.

×

Após o conveniente exame, seguiu hontem da casa de detenção para o Hospicio da Tamarineira o louco Severino João de Barros.

POLITICA INGLEZA.—Sabe-se que em nenhum outro paiz, como a Inglaterra, as familias de politicos formam uma verdadeira aristocracia, cujas tradições são zeladas com intenso amôr. Agora, na camara dos communs, existem seis deputados liberaes, sir Newnes, sir J. T. Brumner, sir Madasen e os srs. Schowann, Russell Rea e Benn, que têm filhos com assento na mesma assembléa. Ha poucos dias, para festejar este facto raro nos annaes parlamentares, os seis congressistas reuniram-se num jantar intimo, durante o qual a cordialidade foi a nota predominante. No Brazil um facto desta ordem seria levado á conta das instituições e apontado como um estygma das *olygarchias* estaduaes

AMANHAN

«ASPECTOS DE PARIZ»

DE

Justino de Montalvão

Pão brasileiro

Transcrevemos do *Jornal dos Agricultores*:

Tinhamos noticia dos intelligentes esforços do industrial pernambucano sr. coronel Napoleão Duarte, ha muito empregados no estudo de um processo destinado ao aproveitamento da mandioca, *Jatropha manihol, L*, como succedaneo do trigo, na manipulação do pão. Lendo em recente numero do *Jornal do Commercio* a noticia de que fôra concedida carta-patente ao nosso operoso compatriota, com o privilegio do invento a que se dedicara, procurámos o seu representante aqui, e delle houvemos informações sobremodo lisonjeiras para o nosso paiz, assim como tivemos ensejo de conhecer o novo producto industrial, que vai collocar o Brasil na vanguarda das nações que mais concorrerem para fornecer ao mundo a alimentação de primeira necessidade.

O sr. Napoleão Duarte conseguiu, na verdade, uma farinha igual em tudo á do trigo e que se presta perfeitamente á panificação, produzindo uma massa de bella apparencia, mais saborosa e mais nutritiva de que a do trigo.

Não dispensa de todo, entretanto, o concurso da farinha desta graminea, para a sua elaboração; ainda que em dóse fraca, a de trigo é indispensavel á nova farinha, para que a massa levede e possa ser padejada convenientemente. Ha, porém, na segunda, uma tal superioridade quanto a custo de producção e valor alimenticio, que se nos antolha de seguro triumpho nos mercados a que surge como competidora do grão que os dominava exclusivamente e soberanamente. A barateza de producção, por dados que vimos, assegura, só na renda do farello, a somma necessaria para o custeio de cada installação, ficando de graça, portanto, a farinha, o que quer dizer—em condições de nenhum artigo similar poder fazer-lhe frente!

Para que se avalie o que representa no planeta o commercio do pão, basta assignalemos as entradas em nosso porto, num anno. No de 1905, a nossa importação foi de 320 074 barricas de trigo em farinha e 2.009.372 saccas em grão, do valor total de 19.738: 08$ somma fabulosa de que a nossa economia se priva e vai engrandecer communidades estranhas. Ora, não é levar muito longe as nossas esperanças relativas ao successo o admittir que o novo factor da industria do pão alcance reduzir de um quarto a introducção do trigo,—o que só por si garante ao paiz a conservação de cabedaes na importancia de vinte mil contos de réis, que até agora corriam para o estrangeiro, beneficiando o com immensos lucros, de futuro retidos entre nós pelo fecundo invento brasileiro.

Mandadas a Paris algumas amostras da farinha de mandioca, varios industriaes dali immediatamente comprehenderam o immenso alcance do descobrimento do processo ha tanto procurado, e sem demora fizeram examinar o producto no Laboratorio Chimico Municipal.

Attestando este reputado instituto (acabâmos de ler as certidões) a excellencia da farinha, por um dos ultimos paquetes enviaram propostas de compra de toda a producção exportavel, assim como offertas de capital para o estabelecimento das tres fabricas principaes, que nos informam serão breve fundadas, uma ao norte, outra ao centro e outra ao sul da Republica.»

×

Por officio, communicou hontem á chefatura de policia o sr. Aquilino Barretto Coutinho da Silveira ter assumido o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Angelicas, do municipio de Nazareth.

×

Alma religiosa

Por alma de Francisco Moreira da Costa (Coberto) rezar-se-ão hoje missas, ás 8 horas, na egreja do Espirito Santo.

×

SAINT-SAENS—Camillo Saint-Saens não se contenta com ser o mestre consagrado da musica franceza contemporanea. Quer ser litterato. Mas o seu livro de versos *Rimes familières* ha sido tão invocado como prova da futilidade da poesia nova que o eminente maestro, parece, será forçado a abandonar as musas, que se lhe mostram ingratas.

×

Vida social

Reune-se hoje, pelas 7 horas da noite, em sua séde, em sessão de assembléa geral extraordinaria, a *Societá Italiana di Beneficenza*.

Commemorando o anniversario de sua irmãsinha Alzira, os pequenos Alvaro e Fernando Silva Campos nos enviaram hontem 1300 coupons da ferro carril para a *Liga contra a tuberculose*.

— Mais uma conferencia historica realiza hoje a *Sociedade Bernardo Vieira de Mello*, solennizando o dia 3 de maio, descoberta do Brasil.

Será conferencionista o academico de direito Walfrido Almeida que tomará por thema as *Descobertas maritimas dos portuguezes*.

A festa terá logar ás 12 horas do dia, na séde social.

— A *Legião da Guarda Nacional*, em solennisação ao 12.º anniversario de sua installação, realiza hoje uma sessão de assembléa geral extraordinaria.

A séde desta sociedade estará franca a todos os associados, de 6 horas da tarde em diante

— A *Troça C. dos Quengos* reune-se hoje, ás 7 da noite, á rua dos Pescadores n. 11.

Serão ali distribuidos os ingressos para o sarão dançante a realizar-se no dia 12 do corrente.

— Do preparatoriano José Alves de Souza Bandeira Filho, primogenito do sr. professor jubilado José Alves de Souza Bandeira, em solennização do seu anniversario natalicio, nos enviou 100 coupons para *Liga*.

— Reune-se hoje, ao meio dia, em sessão ordinaria, na rua 7 de Setembro n. 16, o *Centro Litterario Valentim Magalhães*.

— Reune se hoje, em sessões extraordinaria e ordinaria o *Gremio Litterario Lauro Sodré*, sendo a primeira ás 5 e a segunda ás 6 horas da tarde.

×

Devido a achar se gravemente doente, foi hontem recolhida ao hospital Pedro II a mulher Antonia Maria da Conceição.

Esta é ré e estava detida na cadeia desta capital.

Infanticidio

O sr. dr Glycerio Gouveia, proseguindo nas diligencias policiaes sobre o infanticidio praticado pela mulher de nome Belmira Cavalcanti, voltou hontem á casa de detenção, submettendo a criminosa a novo interrogatorio.

Poucos esclarecimentos ella adiantou, verificando se, porém, que dera á luz, ás 10 horas da manhan, enterrando a creança no dia seguinte, ás 6 horas da tarde.

×

Lê se na derradeira edição da *Revista Commercial e Financeira*, do Rio:

«PORTO DE PERNAMBUCO—O dr. Lauro Muller, ministro da industria, tem trabalhado na secretaria dos telegraphos com os drs Manoel Maria de Carvalho, Chagas Doria e Sergio Saboia, nos ultimos detalhes do projecto de construcção do porto de Pernambuco, sendo provavel que no proximo despacho seja elle apresentado á approvação do sr. presidente da Republica.»

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

O vigario da freguesia de São José do Recife, pedindo licença para applicar os santos oleos e exorcismos a uma adulta sua parochiana.—Sim. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral;

Foi hontem concedida uma carta testemunhavel pelo sr. bispo d. Luiz em favor de José Ferreira Machado.

— Foram hontem registadas as seguintes provisões:

Concedendo dispensa dos banhos de residencia em favor de Paulo Santo Pietro para se casar com d. Antonia Bonafina Greco em oratorio privado na freguesia da Bôa-Vista onde residem;

Concedendo licença para exhumar os ossos de Maria Valentina de Athayde, do cemiterio para a sachristia da capella de Belem na freguesia da Graça em favor do major Bellarmino Augusto de Athayde;

Concedendo dispensa de certidão de baptismo de Maria José da Silva para se casar com José Virginio de Oliveira em oratorio privado na freguesia de Afogados;

Dispensando banho de naturalidade de Francisco de Souza Costa, natural de Iguarassú para casar-se com d. Virginia Carmelita de Figuerôa Faria em oratorio privado na freguesia da Bôa-Vista.

×

∴ A imprensa européa tem discutido summamente o tão falado convenio do café

Ives Guyot, Leroy Beaulieu e a pleiade valorosa dos economistas francezes formam ao lado dos que impugnam esta medida, como desastrosa para os creditos do Brazil.

Sabemos que a Associação dos empregados do commercio do Rio de Janeiro, em desacordo completo com o projecto da valorização do café e da fixação do cambio, vae emprehender uma serie de conferencias contra o alludido convenio. Foram convidados para tal fim os srs. dr. Mattoso Camara, conselheiro Lourenço de Albuquerque, dr. Vieira Souto, dr. Serzedello Correia e outros reputados economistas.

×

De Nazareth recebeu hontem a chefatura de policia o seguinte despacho telegraphico:

«Communico que assumi exercicio delegado, nesta data, vou proceder diligencia roubo Ribeiro Grande.—*Luiz Ignacio*.»

×

O PESSOAL DE ARRELIA

A parda Clariana Pereira da Silva, moradora no Espinheiro, onde era empregada em serviços domesticos, foi hontem remettida pelo subdelegado dali para a casa de detenção.

Motivou semelhante proceder daquella autoridade ter a mesma chegado a evidencia de que a referida mulher dava se constantemente á pratica de gatunagens.

— No Peres, ante-hontem, o ganhador Minervino Alves da Silva e o sapateiro João Napoleão de Azevedo, armados de faca, perturbavam a paz dos moradores daquelle conhecido arrabalde.

Um popular, prevendo funestas consequencias levou o facto ao conhecimento da policia, a qual, prendendo immediatamente os turbulentos, mandou os escoltados para a detenção, onde permanecem.

— Acabam de ser postos em liberdade os seguintes individuos que se achavam detidos na cadeia desta capital: José Florencio de Salles, por ordem do dr 1.º delegado da capital; João Xavier da Silva, vulgo *João Pinota*, Ildefonso Ribeiro da Silva e Joaquim José Leopoldo, cognominado *Joaquim da Romana*, por ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Manoel Francisco de Aquino e Antonio Francisco dos Santos, por determinação do subdelegado do districto da Torre.

— Por uso de armas prohibidas, a policia do 2.º districto de S. José capturou ante-hontem o individuo João Xavier da Silva, fazendo-o recolher á casa de detenção.

— Pelo bairro da Bôa Vista passeiava ante-hontem, sobremodo embriagado, o individuo Theophilo Felix da Silva, a soltar palavras indecorosas.

Seguro pela policia, foi o vagabundo recolhido á casa de detenção, por ordem do respectivo subdelegado do districto

Felix é pardo natural do Rio Grande do Norte e tem 43 annos de edade.

— O sargento do batalhão estadual conhecido por *Manoel Matuto*, aggrediu ante-hontem perversamente a mulher de nome Maria Annunciada Leite e residente na casa n. 38, á rua Estreita do Rosario.

São innumeras as façanhas praticadas no bairro de Santo Antonio pelo citado inferior, a respeito do qual o subdelegado do districto endereçou um officio ao dr. chefe de policia.

×

Na detenção foram hontem guardados afim de terem o conveniente destino os seguintes loucos:

Laurindo Francisco Monteiro, branco, solteiro, agricultor e remettido pelo delegado de Agua Preta;

João Luiz de Farias, pardo, casado, pedreiro e remettido pelo subdelegado do 1.º districto de Gamelleira;

Anna Francisca de Mello, branca, casada, serviços domesticos e remettida pelo subdelegado do 1.º districto de Gamelleira.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Victoria, á rua Barão da Victoria n. 14 e amanhan a pharmacia dos Pobres, á rua Larga do Rosario n. 28

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinou 1 pessoa.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 2 pessoas na Torre

Vaccinará hoje, do Ponto de Parada ao Arruda, de 9 ás 10 1/2 horas da manhan

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 18 casas na Torre.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 16, (1.º, 2.º e sotão), 26 (1.º, 2.º, 3.º e sotão), á rua do Vigario

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 7, 9, 13, 17, 19 e 4, ao becco dos Carcereiros.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou o gerente da Companhia Drainage, para em 72 horas, terminar o concerto do apparelho do predio n. 9, á rua da Penha (pavimento terreo).

DA CARTEIRA DO REPORTER

O deputado Oswaldo Machado apresentou hontem á camara um projecto estabelecendo modificações na forma dos processos civel, commercial e orphanologico, dando aos juizes de direito competencia exclusiva para determinar sequestros, etc., etc.

O projecto é bastante longo, ao que se sabe.

*** O sr inspector geral da instrucção publica do Estado deu hontem parecer informando não haver inconveniente em funccionarem nos proprios estaduaes as aulas nocturnas autorisadas pela prefeitura do Recife.

*** O sr. dr. secretario geral mandou hontem que a repartição das obras publicas orçasse as despesas a fazer-se com os reparos de que carece a ponte sobre o rio Ipojuca, na estrada de Agua Preta.

*** Procedente de Pelotas e escalas entrou hontem o vapor *Saturno*, da Companhia Navegação Cruzeiro do Sul, conduzindo para este porto 6 passageiros de primeira classe e 5 de segunda.

*** Por ser hoje dia feriado, reunir-se-á amanhan a junta do thesouro federal.

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Narciso da Silva Sampaio, viuvo, e d. Etelvina Carolina da Fonseca, solteira, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Euphrasio Manoel dos Santos, natural deste Estado, e d. Maria Vieira Sampaio, natural de Alagôas, solteiros, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Armando d'Oliveira e d. Rosa de Barros Wanderley, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Oscar Amorim, residente na freguesia da Graça, e d. Clarice Loureiro, residente na freguesia da Varzea, solteiros.

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Ferreira Mendes Guimarães, residente na freguesia da Bôa-Vista, e d. Maria da Natividade Mendes Guimarães, residente na freguesia de S. José, solteiros

Arthur Teixeira Basto Filho, residente em S. Lourenço, e d. Julieta [ ] Martins Leite, residente na freguesia da Bôa-Vista, solteiros.

Alfredo da Fonseca Frei e e d. Lindamira Juliana Ribeiro, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

×

No 2.º districto de Gravatá, a 28 do corrente, o individuo Gonçalo Francisco, após ligeira troca de palavras com o jornaleiro Francisco Claudino, desfechou lhe um tiro de pistola, ferindo o gravemente.

Alguns populares prenderam immediatamente o aggressor.

As diligencias a respeito deste facto delictuoso já se acham em poder do juiz municipal da comarca.

×

Segunda-feira ultima, ás 8 horas da manhan, na rua Nova, da cidade de Gravatá, o individuo de nome Sebastião Florencio, armado de punhal, e por motivo de velhas rixas, feriu traiçoeiramente ao jornaleiro Pedro Macena.

O offensor foi preso em flagrante e recolhido á cadeia da localidade.

×

O deputado Praxedes

ESTÁ AHI?

(D'*A Tribuna*)

O VISITANTE - O senhor póde ter a bondade de informar me se o deputado Praxedes está?

O CONTINUO -O deputado... Resta saber se esse sr. Praxedes é deputado.

O VISITANTE -Perdão: tenho certeza...

O CONTINUO E' boa! Olhe que talvez o sr. Praxedes não possa dizer o mesmo

O VISITANTE Está agora!

O CONTINUO -Sim. O mais certo é elle não saber se é deputado ou não.

O VISITANTE -Mas posso assegurar-lhe que o dr. Praxedes foi eleito...

O CONTINUO —Isso é de menos.

O VISITANTE -De menos?!

O CONTINUO — Naturalmente Se fossem deputados todos os que são eleitos nem duas casas destas chegavam para contel-os

O VISITANTE —O senhor está me a dizer coisas extraordinarias!

O CONTINUO —Absolutamente corriqueiras. é que são. Já vejo que o senhor não entende muito..

O VISITANTE —... o que me está a dizer? Confesso que..

O CONTINUO Não é isso. Digo que o senhor não entende muito de politica A eleição, meu caro, não tem importancia nenhuma: o que vale é o reconhecimento. O sr. Praxedes, por exemplo, o sr. Praxedes póde ter sido eleito quantas vezes quizer, mas o que talvez não saiba é se será deputado ou não

O VISITANTE Mas o dr. Praxedes, tão conhecido...

O CONTINUO Póde ser conhecido e não ser reconhecido. Em compensação não poucos são os desconhecidos que apanham commodas cadeiras

O VISITANTE -Bem. Mas vamos ao que serve. Peço lhe o obsequio de .

O CONTINUO -Com licença. Primeiro que tudo vou saber se o seu amigo Praxedes está no numero dos que se podem considerar solidos, ou no dos que ainda ignoram a quantas andam, ou no dos que já desandaram, isto é, dos derrotados-pescadas.

O VISITANTE -Pescadas?

O CONTINUO -Sim, ha esse grupo: é o dos que antes de serem derrotados já toda a gente sabia que o eram Tenha a bondade de esperar um pouco. Vou eu sacar o meu caderninho de notas *(Tira do bolso um caderno)* Praxedes... E' um dos novos. P... Pereira... Pantaleão.. Possidonio... Pascacio. . Ah! Cá está: Praxedes de Oliveira...

O VISITANTE—E' esse

O CONTINUO, *lendo sempre* — Praxedes de Oliveira.. Vide pag. 38 *(Folheando)* 35.. 36.. 38... Cá está! *(Com satisfação)* Bem Praxedes é do bloco.

O VISITANTE -Do bloco? Quer dizer que é solido..

O CONTINUO, *guardando o caderno*.—Sim, é solido porque é liquido.

O VISITANTE -E solido porque é liquido?!

O CONTINUO -E' liquido.. Quer isso dizer que está com a cadeira garantida. Dou lhe parabens. Queira o senhor acceitar os meus calorosos parabens; o seu amigo está fóra..

O VISITANTE -Fóra?!

O CONTINUO—... de qualquer perigo. Está portanto dentro Resta agora saber se está dentro da camara physica como está dentro da camara moral.

O VISITANTE -Não percebo..

O CONTINUO -E' simples. Vamos ver se está aqui no edificio da camara. Já sabemos que faz parte da corporação Queira acompanhar-me.

O VISITANTE —O senhor é muito amavel... Não lhe perguntei ainda a quem tenho a honra de... O senhor é deputado?

O CONTINUO *sorrindo com superioridade, dando se ares* - Oh! Não. Nesta casa sou firme. As legislaturas succedem-se e eu fico. Não sou deputado, graças a Deus: sou continuo. Não estou sujeito, de tres em tres annos, aos vae-vens da sorte. O meu logar é seguro..

J. Reporter.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA AMANHAN

De 11 ás 12 horas—Dr. Oscar Coutinho.
» 12 á 1 » —Dr. José de Barros.
» 1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.

×

A' requisição do subdelegado da freguesia de Santo Antonio, foi preso hontem, no districto da Torre, o alfaiate Joaquim de Almeida, vulgo *Zú*, autor da aggressão soffrida ante-hontem pela meretriz Antonia Maria de Sant'Anna.

VARIAS

Continuam interrompidas as linhas do telegrapho nacional.

×

O sr dr. secretario geral recebeu ante-hontem do Rio o seguinte telegramma:

«Apresentados hoje pareceres reconhecendo todos diplomados com excepção Simões Cincinato pediu vista sem prejuizo demais diplomados 1.º districto.»

×

A bordo do paquete *Saturno*, chegou hontem o sr. Emilio do Amaral Ribeiro, conceituado commerciante da praça do Rio de Janeiro que aqui veiu tratar de negocios de seu interesse.

×

Por ser hoje dia feriado, reuniu se hontem a junta do thesouro do Estado

×

O caso da vacca encontrada por um commissario de hygiene em um 3.º andar nesta cidade, caso de que demos noticia por informação de cavalheiro que nos merece todo conceito, é perfeitamente veridico.

Apenas occorreu já ha algum tempo, na inspectoria do dr. Rodolpho Galvão, e nisso consistiu o engano do nosso informante.

×

Tomou passagem no vapor *Pernambuco*, com destino ao Recife, o sr. Pardo Vieira, que chegará no proximo sabbado

Acompanha-o o superintendente da companhia Lloyd Brazileiro em o norte do paiz, o qual vem tomar posse do seu cargo nesta capital.

×

De Aguas Bellas chegou ante-hontem a esta capital o sr. coronel Nicoláo Cavalcante, prefeito daquelle municipio.

×

Foram remettidas hontem á sancção as seguintes resoluções do congresso estadual:

concedendo um anno de licença ao fiel do thesoureiro do Estado Hermillo Lins Chaves;

concedendo uma pensão de trinta mil réis mensaes, isenta de qualquer onus, a Theotonia Maria de Jesus, viuva do auxiliar da policia Antonio José dos Santos Nicacio

×

Em nome do sr. governador do Estado, o seu ajudante de ordens tenente coronel Peregrino de Faria visitou hontem ao sr general Rocha Callado, que se achava ligeiramente enfermo.

×

E' esperado amanhan do sul o sr Antonio de Padua Mamede, nomeado delegado fiscal do thesouro federal, neste Estado.

O illustre funccionario irá residir temporariamente em casa de seu tio sr. coronel Odilon Padilha, á rua do Dr. José Marianno n. 4-A.

×

No matadouro do Arraial foram abatidos hontem 16 bois, sendo 10 do sr. Antonio Martins, 1 de José Garcia, 1 de Herculano de Oliveira, 3 de Antonio Pedro e 1 de Manoel Vicente.

×

A directoria da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe mandou hontem novamente examinar o estado dos apparelhos existentes na estação da rua da Aurora, afim de serem feitos todos os concertos e melhoramentos de que elles careçam

×

Entrou hontem muito cedo para o ancoradouro interno o paquete nacional *Saturno* procedente do Rio de Janeiro e Bahia

No proximo sabbado regressará para Bahia, Rio de Janeiro e portos do Rio Grande do Sul.

×

O dr. juiz municipal da 3ª circumscripção criminal, julgou procedente a denuncia do 3.º promotor publico, contra os individuos de nomes José Alves Pavão, vulgo *Zezinho*, e José Francisco d'Oliveira, vulgo *José Gato*, para pronunciados como incursos nas penas do art. 294 § 2.º do cod penal, como autores do assassinato de Marcellino José da Silva, facto criminoso occorrido no dia 18 de fevereiro do corrente anno, no logar Mangueira, em Afogados.

×

Reuniu-se hontem na Faculdade de Direito do Recife, a congregação dos lentes, afim de tratar das aulas do curso complementar e da recepção do sr. dr. Affonso Penna.

Ficou resolvido que a Faculdade se fará representar pela commissão seguinte: drs Joaquim Tavares, director, Clovis Bevilaqua, lente de legislação comparada, Constancio Pontual, de medicina legal, José Vicente, de direito internacional, Phaelante da Camara, de criminal, e Augusto Vaz, de theoria e pratica do processo.

E' provavel que o corpo discente tambem se faça representar e para esse fim já foi convocada uma reunião dos academicos de diversos annos.

×

Domingo ultimo partiu do Rio de Janeiro o paquete nacional *Pernambuco* da companhia Lloyd Brazileiro.

Depois d'amanhan chegará ao Recife e sairá no mesmo dia para o norte.

×

Pela directoria da instrucção publica do Estado foi approvada a nomeação interina da alumna titulada pela Escola Normal, Apollonia Carolina da Silva para reger a cadeira do sexo feminino, da cidade de Garanhuns durante o impedimento da professora effectiva.

×

O agente Tito Pinto fará hoje, pelas 1 horas, em seu armazem, variado leilão.

Veja-se o annuncio na secção competente.

×

Para o consumo publico, foram hontem abatidos 56 bois no matadouro da Cabanga

×

Hontem, ás 7 horas e 30 minutos da manhan, passou em Fernando de Noronha o paquete inglez *Thames* da companhia Real Mala.

Hoje, ao amanhecer, ancorará no lamarão e ás 11 horas do dia zarpará para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Por ser hoje dia feriado, os juizes municipaes do commercio darão suas audiencias amanhan, no logar e hora do costume.

×

Por acto de hontem do dr. administrador dos correios deste Estado, foi demittido a bem do serviço publico, pelas irregularidades commettidas no serviço de conducção de malas da linha de Canhotinho a Pesqueira, Joaquim Barbosa Gomes, tendo sido nomeado para substituil-o, José Vieira Brandão.

×

Partiu do Pará, transante hontem o paquete nacional *S Salvador*, da companhia Novo Lloyd.

Chegará a este porto na proxima segunda-feira e continuará sua viagem para o sul no mesmo dia

×

O thesouro do Estado pagará, amanhan, 3.º dia util, aos empregados da Recebedoria e aos pensionistas do «Monte-Pio».

A pagamento começará ás 10 1/2 horas da manhan e terminará ás 2 da tarde.

×

O sr. capitão do porto recebeu hontem do Maranhão o seguinte telegramma:

«Bóia ponta norte do baixo da cerca perdeu-se, partindo amarração.—Saudações—*Monteiro*, capitão porto.»

×

Mandou-nos hontem o seu cartão de despedidas o illustre sr. dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, que, a bordo do *Atlantique*, embarca a 6 do corrente para a Europa.

Agradecidos, desejamos feliz viagem ao provecto advogado.

×

Deixou o porto de Aracajú a 30 do mez proximo findo o paquete nacional *Jaboatão*, da companhia Pernambucana.

Amanhan chegará ao Recife.

A policia da freguesia de Santo Antonio apprehendeu hontem, em poder dos menores Luiz Vieira de Mello e José Felix Vitalino, os bilhetes da loteria de Sergipe ns. 46154, 62331, 10191, 38393, 51646, 59882, 62215 e 63528, os quaes foram remettidos á chefatura para o fim conveniente.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem um exemplar do n 543, anno XII, da *Revista Commercial e Financeira*, que se publica no Rio.

Agradecidos

PELOS ESTADOS

Pará.

Falleceu em Belém o dr. Alfredo Ferreira, prefeito de policia.

•

Bahia.

Noticiaram os jornaes que o concelheiro municipal Bento Berillo disse que se fosse embaraçado o seu requerimento para a rescisão do contrato de esgotos, tomava o compromisso de declarar pela tribuna quaes eram os gatunos que queriam apoderar-se das rendas municipaes.

•

Rio de Janeiro.

O governo do Estado do Rio transferirá aos srs. dr. V. Perini e J. Knigt a fazenda da Bôa-Vista, na Parahyba do Sul, para exploração da fibra textil, recentemente descoberta nas margens do S. Francisco pelo primeiro destes cavalheiros, e que tem a um tempo propriedades e caracteristicos do linho e do canhamo europeus.

Os mesmos industriaes já têm essa cultura no Estado do Rio em terrenos seus, mais de quinhentos mil metros quadrados, e agora importaram machinas modernas para preparo da fibra.

A referida planta floresce em tres mezes e dá dous córtes por anno enviada uma certa quantidade para a Europa, de lá voltou em toalhas e lenços de linho, cordas, barbante e papel superior.

•

S. Paulo.

O dr. Campos Salles fixará residencia na capital.

× Os syndicos do Banco de Credito Real estão tratando de reorganizar esse estabelecimento, contando para isso com o auxilio do governo.

× Em Ribeirão Preto foi constituida a Sociedade Cooperativa Agricola e Industrial, cujo fim é fixar o colono ao solo, concedendo lhes lotes de terra e facilitando a acquisição dos mesmos no prazo de cinco annos.

× Estão na capital representantes de um syndicato americano, que foram contratar com as principaes empresas de estradas de ferro, como pretendem contratar com as de Minas e do Rio de Janeiro, o estabelecimento de carros-restaurantes nos trens de passageiros, semelhantemente aos que a companhia internacional de carros-restaurantes mantêm nas ferro vias de Europa e America do Norte.

•

Rio Grande do Sul.

O dr. Cicero de Campos, engenheiro da commissão de exploração das bacias carboniferas do Brasil, e que está no Rio Grande do Sul, vai estudar a geologia dos arredores de Santa Maria e verificar a existencia de fosseis do terreno triassico, mais moderno do que o carbonifero.

De volta, pela estrada que, em rumo quasi éste para léste, vae de São Gabriel a S. Sepé, fará explorações do Capivary, Batiá e S. Jeronymo até Porto Alegre, com o fim de escolher o melhor local para as sondagens.

Estas serão começadas no mez de junho proximo com uma quarta sonda a diamante.

PELOS QUARTEIS

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Inferior do dia 1º sargento Salvador Chaves.

Cabos, Pedro Alexandrino e Tavares de Senna.

Aprendizes: 146, 73, 53, 1?3, 123, 133, 113, 153, 163, 173, 203, 213 e 243.

Uniforme 1.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Guarda do quartel o cabo n. 12 e praças ns. 9, 8 e 6

Dia á companhia o cabo arvorado n. 25.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 2

SERVIÇO PARA AMANHAN

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo arvorado n. 1 e as praças 21, 22 e 27.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3

DIVERSAS ORDENS

Este commando declara que sendo hoje dia da commemoração da descoberta do Brazil, seja hasteado o pavilhão nacional e illuminada a fachada do respectivo quartel.

O CORREIO DO «DIARIO»

A. G. F. (Recife)—As assignaturas do *Diario Official* podem ser pagas na delegacia fiscal, ao respectivo thesoureiro. O prazo minimo é de seis mezes.

Um assignante (Jaboatão).—Não está completo o numero de membros da Academia brazileira. Ha uma vaga, a do fallecido poeta e contista Pedro Rabello, o autor da *Alma alheia*. Já apresentou sua candidatura o sr. Paulo Barretto, redactor da *Gazeta de Noticias*, da capital federal, o brilhante *João do Rio*, que inqueritos e conferencias interessantes tornaram celebre e querido no mundo das letras.

I A. Gondim (Recife).—Não temos o habito de impôr condições aos nossos collaboradores. Se o artigo nos agrada, publicamol-o; no caso contrario, restituimol-o ao seu autor. Pode enviar-nos, pois, o seu trabalho.

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario natalicio do respeitavel sr. dr. Joaquim Correia de Araujo, que tão honrosamente occupou em Pernambuco os mais altos cargos publicos, revelando sempre os mais nobres sentimentos e esclarecida intelligencia.

Daqui enviamos a s. exc., que se encontra em Paris, as nossas affectuosas saudações.

— Completa hoje 65 annos de edade o venerando frei Celestino de Pedávoli, o missionario capuchinho tão erudito quão denodado na defesa da egreja catholica.

Apresentamos lhe nossos cumprimentos respeitosos.

— Fazem tambem annos hoje:

d. Adelaide, esposa do sr. Francisco Mendes;

a senhorita Elisa Alexandrina Villas Bôas;

o professor jubilado José Alves de Souza Bandeira.

Casamento

Effectua-se hoje o casamento do academico de direito Eugenio Mendes Jacques com a exma. sra. d. Julietta Gibson, filha do sr. Francisco Gibson, empregado no Western Telegraph.

O acto civil realiza-se ás 5 horas da tarde, na rua do Hospicio n. 51 D, e o religioso, ás 7 da noite na Ordem Terceira de S. Francisco.

São padrinhos do noivo o sr. dr. Eduardo Tavares Barretto sub-bibliothecario da Faculdade de direito, e a exma. sra. d. Sophia Mendes.

Desejamos felicidades aos jovens noivos.

Annexo á Mensagem que o Exm. Sr. Governador do Estado apresentou ao Congresso Legislativo em 6 de Março de 1906

Mappa demonstrativo da receita arrecadada pela Great Western of Brazil Railway Company Limited durante o exercicio de 1904 a 1905.

LEI N. 682 ART.	§	N.	NATUREZA DA RECEITA	IMPORTANCIAS PARCIAL	TOTAL
1º	1º		**Impostos de exportação**		
		1	8 % sobre assucar exportado para mercados nacionaes	520$900	
		3	6 % sobre alcool, aguardente e bebidas fermentadas	720$300	
		5	9 % sobre caroços de algodão	1:637$560	
		7	8 % » sabão	1:812$120	
		8	3 % » sola e courinhos curtidos e preparados	58$020	
		10	6 % » cêra vegetal ou animal, oleos vegetaes e azeites	164$080	
		12	200 rs. por kilo de pelles e courinhos de cabra, etc	7:700$400	
		13	25 % sobre couros seccos, espichados e salgados	6$450	
		14	4 % » os productos da respectiva tabella	1:232$900	
		15	2 % » os demais productos não incluidos nos numeros antecedentes	10:956$920	24:809$650
	2º		**Impostos sobre productos de Usinas**	....	186:561$600
	5º		**Impostos de importação**		
			8 % sobre o valor official dos productos nacionaes entrados para consumo	2:621$930	
			10 réis por kilo de pipas, barricas, etc	386$250	
			60 » por kilo de fumo em corda	10$020	3:018$200
	11		Sello do Estado	....	66$000
	35		Addicionaes 15 % ás imposições supra, excepção feita da do § 11	....	32:161$980
					246:607$430

A arrecadação do § 2.º recahio sobre as seguintes Usinas:

Cabo	3:800$900	
Caxangá	24:644$600	
Catende	29:999$500	
Frecheiras	27:579$900	
Maria das Mercês	28:105$300	186:561$600
Massauassú	32:994$000	
Phenix	20:911$500	
Pirangy-Assú	18:516$900	

ARTES E DIVERSÕES

A companhia dramatica Clementina dos Santos leva hoje á scena no *Theatro Santa Isabel* o drama *Aimée* ou *O assassino por amor*, de D'Ennery.

Haverá, ao terminar o espectaculo, bondes para todas as linhas.

DESAPPARECIDOS

Na cidade de Gamelleira fineu-se ante-hontem pela madrugada um filhinho do sr. Francisco Miguel de Araujo e sua esposa, exma. sra. d. Laura de Araujo.

Tinha dois annos de edade apenas e chamava-se Waldemar.

A seus carinhosos progenitores nossas condolencias.

N. 117—18.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 2 DE MAIO DE 1906

2885 15:000$000 | 35032 800$000
38873 1:200$000 | .....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

12625 | 17081 | 23016 | 29961 | 35015
14870 | 21604 | 27247 | 30225 | 37570

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2472 | 15538 | 18723 | 28005 | 34514
7213 | 17135 | 25270 | 32239 | 38219

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1703 | 11670 | 26766 | 37164
6418 | 16384 | 2?594 | 38543
9183 | 16534 | 36255 | 39992

DEZENAS

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2881 | 2883 | 2886 | 2888 | 2890
2882 | 2884 | 2887 | 2889 | ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

38871 | 38874 | 38876 | 38878 | 38880
38872 | 38875 | 38877 | 38879 | .....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

35031 | 35034 | 35036 | 35038 | 35040
35033 | 35035 | 35037 | 35039 | .....

APPROXIMAÇÕES

2884 140$000 | 38874 40$000
2886 140$000 | 35031 30$000
38872 46$000 | 35033 30$000

CENTENAS

Os numeros de 2801 a 2900 estão premiados com 20$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros de 38801 a 38900 estão premiados com 10$000 excepto o 2.º premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 85 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 85.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 1 de maio de 1906:

Manoel José Germano, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue se ao supplicante a certidão requerida, por intermedio do dr. chefe de policia.

Rogerio Alves do Couto, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de S. Bento, para mandar certificar.

Manoel Juvenal Muniz, sentenciado, pedindo sua transferencia do presidio de Fernando de Noronha, para a casa de detenção.—Sim.

José David da Silva Messias, residente na cidade de S. Sebastião de Canhotinho, pedindo providencias em ordem a lhe ser restituida a sua filha de nome Maria David pelo dr. Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito da comarca de S. Bento a quem foi entregue para dar-lhe o conveniente destino em uma casa de caridade desta capital, a qual segundo allega acha se comoriada na casa do mesmo juiz, donde consta ter desapparecido sem que se saiba o seu paradeiro.—Informe o juiz de direito de S. Bento.

Luiz Monteiro de Góes, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de S. Bento para mandar juntar a certidão requerida.

— Additamento aos despachos do dia 30 de abril de 1906:

Bacharel Luiz Correia de Oliveira, pedindo que lhe sejam concedidos mais 30 dias de prorogação de prazo afim de assumir o exercicio da promotoria publica de Floresta, visto não o ter feito dentro do prazo que lhe foi designado, por motivo de molestia.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de maio de 1906:

Augusto Duarte de Araujo e Urcisina Juventina da Cunha Guimarães.—Informe a 1ª secção.

Nathan & C.ª, Mendonça Santos & C.ª, Narciso Maia & C.ª e Antonio Carvalho Monteiro.—Informe a 3ª secção.

Ricardo filho de José da Costa Pinto, Joaquim Pereira Freire.—Certifique-se.

Lancy Brothers.—A certidão só póde ser passada com relação á exportação feita pelo peticionario.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 30 de abril de 1906:

José Alves de Souza Bandeira.—Ao exm. sr. dr. secretario geral.

Joaquim Carneiro dos Santos e Hilaria Maria do Rosario.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Ernesto D. da Costa Amorim.—Em face das informações do contencioso não ha o que deferir, porquanto se acham abonados os pagamentos a que se refere o peticionario.

Theobaldo Castano e Maria.—Informe a subdirectoria do contencioso.

Francisca Gomes de Araujo Wanderley.—Informe a recebedoria.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 1 de maio de 1906:

Manoel Bezerra de Farias, pedindo pagamento de fornecimento de cal preta.—Escripture-se para opportuno pagamento.

Manoel Clementino Correia de Mello, contractante dos serviços de pintura da ponte da Bôa-Vista, pedindo pagamento do certificado junto.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Bacharel Leopoldo M. de Paula Lins, pedindo que lhe seja concedido a titulo de auxilio pelos melhoramentos executados ultimamente na usina Frei Caneca, da qual é arrendatario um abatimento de 20 %.—Como requer.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 97—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 2 de maio de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 1:

A' minha ordem, Laurindo Francisco Monteiro, João Luiz de Farias e Anna Francisca de Mello, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, José Paz de Lyra, pelo crime previsto no art 181 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Possidonio de Souza, José Possidonio de Souza, Francisca Maria da Conceição e Maria Avelina de Lima, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Theophilo Felix da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, João Xavier da Silva, vulgo «João Pinta», por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Minervino Alves da Silva e João Napoleão de Azevedo, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do Espinheiro, Clariana Pereira da Silva, por crime de furto.

— Por officio desta data, scientificou-me o subdelegado do districto da Torre, que hontem ás 5 1/2 horas da tarde, no logar Zumby, o soldado do 14º batalhão de nome Cabral de tal, aggrediu ao negociante Manoel Martins Moreira e espancou um filho deste Alvaro Martins Moreira.

Contra o delinquente que se evadiu procede a mesma autoridade na fórma da lei.

— Communicou-me, por officio, o delegado de policia do municipio de Gravatá, que, ás 8 horas da manhan do dia 31 de abril proximo findo, naquelle municipio, o individuo Sebastião Florencio da Costa, armado de faca de ponta, travou luta com Pedro Damasceno e Francisco Xavier Galvão, da qual resultou sair o ultimo ferido.

Scientificou-me ainda que no dia 28 do mesmo mez, no 2º districto do citado municipio o individuo de nome Gonçalo Francisco, feriu com tiro a Francisco Claudino.

Os criminosos foram presos em flagrante e sobre taes factos procedeu a alludida autoridade de conformidade com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Bom Conselho capturou, no dia 23 de abril ultimo e fez recolher á cadeia respectiva, o individuo João Gomes da Silva, por se achar pronunciado, como incurso nas penas do art. 294 do codigo penal.

— Com officio de 30 de abril proximo findo, remetteu-se ao dr. 1º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal na 1ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra os individuos Francisco Antonio dos Santos e Antonio dos Santos Leitão; o primeiro por se achar incurso nas penas do art 356 combinado com o art. 21 § 3º do codigo penal e o ultimo, pelo crime previsto no referido art. 356.

— O coronel Luiz Ignacio Pessôa de Mello reassumiu, hoje, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Nazareth.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Americo Cardoso Ayres de Hollanda, continuo do Superior Tribunal de Justiça, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.—Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento do cidadão Francisco Antonio Cabral de Mello, nomeado para exercer interinamente o cargo de 2.º promotor publico da capital, durante o impedimento do funccionario effectivo, declaro-vos que o titulo de sua nomeação só está sujeito ao pagamento de emolumentos proporcionalmente á gratificação que lhe competir e ao tempo do seu exercicio no referido cargo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral e para os devidos effeitos, que o cidadão Francisco Antonio Cabral de Mello, conforme participou em officio datado de hontem, assumiu nesse dia, o exercicio do cargo de 2.º promotor publico interino da capital, para o qual foi nomeado, no impedimento do funccionario effectivo, que se acha em gozo de licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral, de accôrdo com a vossa proposta, em officio n. 146, de 22 do corrente, exonerou, na mesma data, a pedido, Olavo de Souza Costa, do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de S. Bento.

Ao dr. chefe de policia.—De ordem do sr. dr. secretario geral do Estado communico-vos, para os fins convenientes, que a Companhia Pernambucana de Navegação vae expedir, amanhã, ás 3 horas da tarde, o seu paquete *Una*, para Fernando de Noronha, conforme participou o respectivo gerente, em officio de hontem datado.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda transmittir-vos, em resposta ao vosso officio n. 26, de 20 de fevereiro ultimo, cópia da informação prestada pelo dr. juiz seccional, em officio de 21 do corrente, sob n. 18, com referencia aos sentenciados Daciano Carneiro Lins de Albuquerque, Antonio Joaquim de Oliveira, conhecido por «Balouço» e Manoel da Motta Silveira, vulgo «Moço».

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que representou o capitão Francisco de Paula Bezerra Cavalcanti, tabellião, escrivão do civel e demais annexos do municipio de Canhotinho, resolve, de conformidade com o art. 263 § 1.º do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, nomear o cidadão Antonio Domini, para substituil-o, durante o seu impedimento, ficando sem effeito a anterior nomeação de Antonio Augusto de Almeida.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de S. Bento.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Providenciae para que sejam transferidos da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para ali segue hoje, conforme requereram, os sentenciados Manoel Pedro Alexandrino de Almeida e José Henrique de Lima, visto ser conveniente removel os, por motivo de molestia, conforme attesta o medico daquelle estabelecimento.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o cidadão José Luiz da Silva, na qualidade de 1.º supplente, assumiu, em 8 do corrente, o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Triumpho, conforme participou na mesma data.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do art. 2.º § 47 do orçamento vigente, mandae pagar ao tenente do corpo de policia, Manoel Feitosa de Lima, a quantia de 102$500, da ajuda de custo, a que tem direito, pelo médio, por ter de seguir destacado para o municipio de Alagôa de Baixo.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director geral das Obras Publicas.—Recommendo-vos que mandeis proceder, com brevidade, aos concertos que se fazem necessarios nos apparelhos da Casa de Detenção e a que se referiu o dr. chefe de policia, em officio n. 147, de 22 do corrente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes que, de accôrdo com a proposta constante de vosso officio n. 148, de 22 do corrente, exonerou, hontem, a pedido, Antonio Nunes dos Santos, do cargo de 1º supplente de subdelegado do districto de Calçado, do municipio de Canhotinho.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de março de 1906.

Officios:

N 167—Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Walter John Rameden Mullet e Maximiliano Alexandre Eugenio Huth, lentes do Gymnasio Pernambucano, de quem tratou o dr. director geral da Secretaria da Fazenda, em officio que vos dirigiu em data de 17 do corrente, sob n. 121, recommendo que mandeis escripturar e pagar aos peticionarios, por conta do credito extraordinario de 24 de outubro do anno passado, a gratificação a que têm direito, relativamente ao tempo em que não tiveram alumnos nas respectivas cadeiras, sendo: ao primeiro, a quantia de um conto sessenta e seis mil oitocentos e setenta e dois réis, sujeita ao desconto de 160$000, de 15 % de contribuição, importancia esta proveniente da gratificação *pro labore*, relativa ao periodo de maio a outubro de 1903, e ao segundo, a quantia de oitocentos mil réis (800$000), sujeita ao desconto de 120$000, de identica contribuição, referindo-se, porém, a gratificação ao periodo de março a agosto do mesmo anno.

N 168—Ao mesmo—Pela verba consignada no art. 2º § 107 do orçamento vigente, mandae entregar ao thesoureiro da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, a quantia de seiscentos mil réis (600$000), proveniente da subvenção relativa ao trimestre de outubro a dezembro ultimo, nos termos da informação da Sub-directoria de contabilidade, annexa ao officio que, sob n. 127, vos dirigiu o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communicou-se ao director da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

N. 169—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu Severino Marques de Souza, professor da cadeira do sexo masculino da cidade de Bom Conselho, e tendo em vista a informação n. 8, de hontem datada, do director da Instrucção Publica, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo peticionario, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

— N. 170—Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 7, de 15 do corrente, ao qual acompanharam seis exemplares dos Annaes e igual numero de Synopse, relativos aos trabalhos do anno ultimo, realizados por essa Camara.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer e informações annexas ao officio n. 124, de 20 do corrente, da Directoria geral da Secretaria da Fazenda, mandae pagar ao tenente-coronel Manoel Francisco da Silva Junior, pela folha respectiva e mediante os descontos legaes, a gratificação que lhe compete, pelo exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Petrolina, no periodo de 19 de setembro a 21 de novembro do anno passado, conforme os attestados juntos.

Outrosim, declaro vos que o titulo de sua nomeação só está sujeito ao pagamento de emolumentos proporcionalmente á mesma gratificação ao tempo de exercicio no referido cargo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo sido provido em 27 de outubro ultimo, o capitão Manoel Clementino Bezerra de Albuquerque, na serventia vitalicia do officio de escrivão privativo de orphãos e cumulativamente nos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes, do municipio de Granito, annexo á comarca de Ouricury, e não podendo esse serventuario legalizar o titulo de sua nomeação, por não se ter feito ainda a respectiva lotação, recommendo-vos, em vista das informações annexas á que prestastes, em officio n. 137, de 23 do corrente, que providencieis para que se proceda na collectoria do mesmo municipio á lotação dos referidos officios, devendo-se ter muito em attenção o processo estabelecido no regulamento annexo ao decreto n. 7.545, de 22 de novembro de 1879.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito da 2.ª vara desta capital, deixou, em 23 do corrente, o exercicio de seu cargo, para assumir o de juiz do Superior Tribunal de Justiça, em substituição do desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello, que se acha em gozo de licença de seis mezes, com todos os vencimentos, concedida em virtude da lei n. 748, de 28 de dezembro do anno passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba consignada no art. 2.º § 48 do orçamento vigente, mandae indemnizar o cofre do corpo de policia, da quantia de 456$350, despendida com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos á força publica destacada no interior do Estado, no mez de janeiro ultimo, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado, do dia 27 de março de 1906.

Officios:

N 172—Ao presidente da Camara dos Deputados.—Nos termos do art. 35 da lei n. 480, de 2 de julho de 1900, submetto á deliberação dessa Camara, os inclusos recursos interpostos contra as leis orçamentarias dos municipios de Iguarassú, Quipapá e Panellas; o 1.º, pelo cidadão Zeferino de Moraes Pinho; o 2.º, pelo bacharel Luiz Beltrão de Andrade Lima e o 3.º, pelo major Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos, João Rufino de Mello e Silva e Ernesto Rufino de Mello e Silva; e bem assim as informações dos respectivos prefeitos e pareceres do substituto do procurador geral do Estado, que a respeito foram ouvidos.

— N. 173—Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que requereu o negociante Eduardo Layme, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario, por conta da verba do art. 2º § 19 do orçamento em vigor, a quantia de sessenta e cinco mil réis.... (65$000), pelo fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, no decurso do mez de fevereiro ultimo, conforme a conta e documentos juntos.

— N. 174—Ao mesmo.—Por conta da verba do art. 2º § 55 do orçamento vigente, mandae pagar a Eduardo Layme, a quantia de cento e dezeseis mil e oitocentos réis (116$800), que lhe é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente ao Gymnasio Pernambucano, no decurso do mez de fevereiro proximo passado, conforme a conta junta.

— N. 175—Ao mesmo.—Tendo, nesta data, approvado as inclusas contas das despesas do Lyceu de Artes e Officios, relativas ao trimestre de janeiro a março do anno passado, na importancia de um conto duzentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e oito réis (1:267$998), assim vos communico, em resposta ao officio que vos dirigiu o dr. director geral da Secretaria da Fazenda, em data de 23 do corrente, sob n. 134—Communicou-se ao dr. fiscal do Lyceu de Artes e Officios.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o major Rutillio José de Oliveira e Silva, professor da cadeira de Gloria de Goytá, e tendo em vista a informação n. 9, do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

N. 176—Ao dr. Francisco Alves.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 284, de 6 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de secretario dos Negocios do Interior e Exterior do Estado do Rio Grande do Sul, para o qual fostes nomeado por decreto daquella data.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o coronel Appolinario Florentino de Albuquerque Maranhão, 4.º tabellião de notas do municipio do Recife, resolve conceder lhe dois mezes de licença, para tratar de negocios de seu particular interesse, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no gozo da referida licença.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o bacharel José Mariano Carneiro Leão, conforme participou em officio de 23 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal da 3.ª vara, na qualidade de 1.º supplente, por ter o funccionario effectivo passado a exercer as funcções de juiz de direito da mesma vara.

— Ao mesmo.—O sr. dr. secretario geral do Estado manda declarar-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Manoel Leonidas da Cruz, na qualidade de 1.º supplente, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Salgueiro, em 1 de fevereiro ultimo, e não em 1 do corrente, como por equivoco consta do officio sob n. 249, que vos foi dirigido em 21 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pelo credito aberto á verba consignada no art. 2.º § 71 do orçamento vigente, mandae pagar a Manoel da Silva Ramos a quantia de 5:661$000, de que tratam as contas juntas, proveniente do fornecimento e concertos de moveis destinados ao novo edificio da Repartição Central da Policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de março de 1906.

Officio:

N. 177—Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Lino Agripino da Cunha, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario, por conta da verba consignada no art. 2.º § 19 do orçamento em vigor, a quantia de vinte e dois mil réis (22$000), que lhe é devida, pela lavagem dos pannos que cobrem os tapetes e corredores deste palacio, conforme os recibos juntos, assignados por Maria Francisca da Fonseca.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Gerson Eustaquio Guaraná, professor da cadeira da cidade de Ouricury, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

N. 178—Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Remetto-vos vinte exemplares impressos da Mensagem apresentada pelo exm. sr. desembargador governador do Estado ao Congresso Legislativo deste Estado, em sua sessão extraordinaria de 19 de dezembro ultimo e igual numero da collecção de leis promulgadas na mesma sessão.

— N. 179—Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos trinta e cinco exemplares impressos da Mensagem apresentada pelo exm. sr. desembargador governador do Estado ao Congresso Legislativo deste Estado, em sua sessão extraordinaria de 19 de dezembro ultimo e igual numero da collecção de leis promulgadas na mesma sessão.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a J. W. de Medeiros & C., a quantia de 289$000, importancia do fornecimento de diversos artigos de expediente para o Superior Tribunal de Justiça, durante os mezes de dezembro do anno passado e janeiro e fevereiro ultimos, conforme a conta junta, devendo incidir a despesa na verba do art. 2.º § 32 do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz municipal da Pedra.—O sr. dr. secretario geral do Estado fica sciente, pela communicação constante do vosso officio de 15 deste mez, de terdes, na mesma data, encerrado a 3.ª sessão do Tribunal Correccional desse termo.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Olinda.—De novo peço-vos, em nome do sr. dr. secretario geral do Estado, que me remettaes, com urgencia, uma relação nominal dos serventuarios de justiça dessa comarca, com a declaração dos officios em que funccionam e as datas dos respectivos provimentos, conforme o officio-circular que vos dirigi em 12 de janeiro ultimo.

— Igual aos demais juizes que até esta data não tinham ainda satisfeito o pedido.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE MARÇO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba consignada no art. 2.º § 45 do orçamento vigente, mandae pagar a Francisco Manoel da Silva, a quantia de 22$300, proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção, durante o mez de fevereiro ultimo, conforme os documentos juntos, devendo o pagamento ser effectuado dentro de 60 dias, a contar de 28 do referido mez.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao presidente do Tribunal do Jury.—Tendo sido sorteado, na presente sessão do Jury, o chefe da 2.ª secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Alfredo Rodrigues dos Anjos, e sendo de imprescindivel necessidade os seus serviços na mesma Secretaria, maximé já estando servindo ali outros empregados, peço que vos digneis de dispensal-o da referida sessão.

— Ao commandante do corpo de policia.—A' vista do resultado da inspecção de saúde, a que foi submettido o soldado do corpo sob vosso commando, Manoel Francisco de Oliveira, de quem tratastes em officio n. 693, de 27 do corrente, autorizo-vos a conceder-lhe 90 dias de licença, com o sôldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao commandante do corpo de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que fica approvada a deliberação pela qual foi contratada uma das bandas de musica do corpo sob vosso commando, para tocar hoje e amanhã, por occasião das procissões do Senhor Bom Jesus dos Passos, para o Carmo e dessa igreja para a do Corpo Santo.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes que, segundo participou o dr. chefe de policia, em officio n. 158, de 27 do corrente, o amanuense da Casa de Detenção, João Gomes da Costa, que se achava no gozo de licença, reassumiu, em 26 deste mez, o exercicio do seu cargo.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 2 de maio de 1906:

Areias & C.ª e Francisco Francelino Albuquerque.—Como requerem.

João Fontes.—Deferido em vista das informações.

Manoel Simão Santos da Figueira.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Maria Miranda Pereira de Souza.—Sim, de accôrdo com a lei.

TRIBUNAES

Appellação crime do Recife

APPELLANTES, O PROMOTOR PUBLICO E EZEQUIEL GOMES DA SILVA
APPELLADOS, LUCIO FRANCISCO DE ALMEIDA E O PROMOTOR PUBLICO

Accordão

Expostos, relatados e discutidos estes autos, vindos em appellação crime do municipio do Recife, appellantes o promotor publico e o réo condemnado Ezequiel Gomes da Silva, appellados Lucio Francisco de Almeida, réo absolvido, e a Justiça Publica accordam em Superior Tribunal dar-se provimento á appellação para annullar-em, como annullam, os julgamentos dos mesmos réos; porque, sendo elles accusados, por mais de um crime de furto, não foram formuladas series de quesitos relativos a cada um desses crimes, como era de lei.

Mandam, portanto que os réos sejam submettidos a novo julgamento.

Custas afinal.

Recife, 13 de Fevereiro de 1906.—*João Carlos*, Presidente.—*Góes Cavalcanti*.—*Tavares da Silva*.—*Silva Marques*.—*M. Lima*.—*Argemiro Galvão*.—*Vieira de Mello*.—*Altino de Araujo*.

Aggravo de petição do Juizo de Direito do Recife

AGGRAVANTE, O PROCURADOR DOS FEITOS DA FAZENDA
AGGRAVADO, O JUIZO

Accordão

Vistos, expostos e discutidos estes autos de aggravo de petição vindos do Juizo de direito de orphãos desta comarca do Recife, entre partes—aggravante o dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado e aggravado o mesmo Juizo etc.

Accordão em conferencia do Superior Tribunal dar provimento ao aggravo interposto a fls. 35 v. e mandar, como mandam, que o Juiz aggravado reforme o seu despacho a fls. 33 v. a 34 e determine o não cumprimento da precatoria a fls. 3, em vista da incompetencia do Juiz deprecante para proceder ao inventario dos bens deixados por fallecimento do dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, que exercendo nesta capital o cargo vitalicio de lente cathedratico da Faculdade de Direito, tinha domicilio official no logar do seu emprego, só podendo delle afastar-se por meio de licença concedida pelo governo. C. da Rocha, Inst. do Dir. civ. Port. § 68; Ramalho, Prat. Civ. e Comm. Port. 1.ª Tit. 3, cap. 3, § 3, Cod. Civ. Fr. art. 107.

Embora tivesse elle praticado actos demonstrativos do desejo de transferir a sua residencia para o Rio de Janeiro, onde estava licenciado e onde falleceu, não pode ser considerado domiciliado ali, uma vez que não renunciou a sua cadeira. E é principio de direito incontestado que o juiz competente para o inventario é o do domicilio do defunto, que não era o deprecante. P. Baptista, Theor. e Prat. do Proc. § 56. Port. do 1.º de Julho de 1884.

Custas como de direito.

Recife, 13 de Fevereiro de 1906.—*João Carlos*, Presidente.—*Argemiro Galvão*.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*—*Tavares da Silva*.

Appellação crime de Limoeiro

APPELLANTE, O JUIZO
APPELLADO, JOVINIANO DA SILVA CORDEIRO

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, da comarca de Limoeiro, interposta pelo presidente do Tribunal do Jury, nos termos do art. 31 da Lei n. 697, de 20 de Junho de 1904, da sentença que absolveu o réo Joviniano da Silva Cordeiro, accordão dar provimento á appellação, para annullar o processado do julgamento, porquanto são contradictorias as respostas dadas aos quesitos 7.º e 8.º, affirmando o Jury, com relação a este, que o réo commetteu o crime impellido por ameaças e constrangimento physico vencivel e, com relação áquelle que fôra impellido a praticar o delicto por violencia physica irresistivel.

Assim decidindo mandam que o réo seja submettido a novo julgamento, observando-se as formalidades legaes.

Custas afinal.

Recife, 13 de Fevereiro de 1906.—*João Carlos*, Presidente.—*Silva Marques*.—*Argemiro Galvão*.—*Vieira de Mello*.—*Altino de Araujo*—*Tavares da Silva*.—*Goes Cavalcanti*.

Appellação crime de Quipapá

APPELLANTE, CORIOLANO MARTINHO DE MELLO
APPELLADA, A JUSTIÇA

Accordão

Vistos estes autos de appellação crime, vindos do municipio de Quipapá em que são appellante Coriolano Martinho de Mello, appellada a justiça, accordam em conferencia do Superior Tribunal negar provimento, para confirmar, como confirmam, a sentença appellada que está de accordo com os autos e o direito.

Custas pelo réo appellante.

Recife, 16 de Fevereiro de 1906.—*João Carlos*, Presidente.—*Vieira de Mello*.—*Argemiro Galvão*.—*Altino de Araujo*.—*Góes Cavalcanti*.—*Tavares da Silva*.

Habeas-corpus do Recife

PACIENTE, PEDRO FERREIRA DA SILVA

Accordão

Accordão em Tribunal etc. Que não tomão conhecimento da presente petição de *habeas-corpus* por ser originariamente apresentada a este Tribunal na ausencia de qualquer das hypotheses do art. 54 da lei n. 697 de 20 de Junho de 1904

Custas de direito.

Recife, 16 de Fevereiro de 1906.—*João Carlos*, Presidente.—*Altino de Araujo*.—*Carlos Vaz*.—*Góes Cavalcanti*.—*Argemiro Galvão*.

Appellação crime do Juizo de Direito da Comarca de Quipapá

APPELLANTE, O JUIZO
APPELLADOS, SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA, VULGO «TUNGA» E OUTROS

Accordão

Vistos, relatados, expostos e discutidos estes autos de appellação crime da comarca de Quipapá, interposta *ex-officio* pelo presidente do Tribunal do Jury da decisão que absolveu os réos Sebastião Freire de Souza, Joaquim Sabino, Pedro de Souza Freire e Felix Ferreira da Silva, accordão dar provimento a appellações, afim de mandar que sejam os ditos réos submettidos a novo julgamento porquanto a decisão appellada é manifestamente contraria ás provas dos autos. Custas afinal. Como instrucção observam ao dr. Juiz de Direito que, nos termos do art. 453, do Reg. de 31 de Janeiro de 1842, quando em um processo ha mais do que um réo e tem elle de proseguir a respeito dos que não tiverem sido julgados, deve subir ao juizo superior o traslado de todo processado e não o original. O despacho de fls. 55, que ordenou que subisse a esta instancia o original, foi proferido contra expressas disposições de lei.

Recife, 20 de Fevereiro de 1906.—*João Carlos*, Presidente.—*Silva Marques*.—*Argemiro Galvão*.—*Vieira de Mello*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*—*Tavares da Silva*.

Appellação crime de Caruarú

APPELLANTE, O JUIZO
APPELLADOS, ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES, LUIZ IGNACIO DE MELLO E OUTROS.

Accordão

Accordão em Superior Tribunal, vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime procedentes da comarca de Caruarú, em que é appellante o Juiz *ex-officio* e são appellados Antonio Francisco Rodrigues, Luiz Ignacio de Mello, João José de Lima, tambem conhecido por João José da Silva e Elvino Teixeira de Britto etc.

Que dão provimento á appellação, para annullar, como annullam, o julgamento dos appellados; porquanto, o processo para o Jury foi preparado pelo Juiz Municipal contra o disposto na legislação vigente e foram preteridos varios termos substanciaes do julgamento como o da chamada das partes e testemunhas e do sorteio dos jurados que constituiram o conselho de sentença, os da accusação e da defesa e o da publicação da sentença.

E assim julgando, mandam que sejam os appellados submettidos a novo julgamento, em que sejam observadas as formalidades legaes preteridas; pagas as custas afinal.

Recife, 20 de Fevereiro de 1906.—*João Carlos*, Presidente.—*Tavares da Silva*.—*Silva Marques*.—*Vieira de Mello*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.

Embargos ao Accordão na appellação civel do Juizo de Direito de Jaboatão.

EMBARGANTE, ADERITO ELYSIARIO DE ALBUQUERQUE
EMBARGADO, ANTONIO DE SOUSA ROSTEIRO

Accordão

Accordão em Superior Tribunal que, vistos e discutidos estes autos em que é embargante Aderito Elysiario de Albuquerque e embargado Antonio de Souza Rosteiro, despresam os embargos á fls 80, oppostos ao accordão á fls. 78, para sustentar, como sustentam, o accordão embargado confirmatorio da sentença appellada á fls. 55 v., por seus fundamentos, conforme á direito e á prova dos autos, não abalados pelos embargos, cuja materia é improcedente. E pois, assim julgando, como julgam, mandam que, sem embargo dos embargos que não procedem, subsista e cumpra-se o accordão embargado, pagas as custas pelo embargante.

Recife, 20 de Fevereiro de 1906.—*João Carlos*, Presidente.—*Tavares da Silva*.—*Silva Marques*, Vencido.—*Vieira de Mello*.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*.—*Argemiro Galvão*. Vencido.—*Góes Cavalcanti*. Vencido.

Habeas-corpus do Recife

PACIENTE, FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Accordão

Accordão em Tribunal etc. Que concedem alvará de soltura ao paciente Francisco Manoel da Silva, porquanto, tendo sido preso em 23 de Outubro do anno passado, até agora, ainda não se lhe formou a culpa, que, nos crimes da competencia dos tribunaes correccionaes, e tal é o que se attribue ao paciente, deve ser concluida no prazo de 8 dias; lei n. 697 de 20 de Junho de 1904, art. 18.

Custas de direito.

Recife, 20 de Fevereiro de 1906.—*João Carlos*, Presidente.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.—*Argemiro Galvão*.—*Silva Marques*.

Habeas-corpus do Recife

PACIENTE, FRANCISCO JANUARIO DE BRITTO

Accordão

Accordão em Tribunal etc. Que não conhecem da presente petição de *habeas-corpus* do paciente Francisco Januario de Britto por não verificar-se qualquer dos casos do art. 51 da lei n. 697 de 20 de Junho de 1904.

Recife, 23 de Fevereiro de 1906.—*João Carlos*. Presidente.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*.—*Tavares da Silva*.—*Góes Cavalcanti*.—*Argemiro Galvão*.

Carta testemunhavel da comarca de Goyanna

TESTEMUNHANTE, D. REGINA MARIA NOVAES
TESTEMUNHADO, O JUIZO

Accordão

Expostos, relatados e discutidos estes autos de carta testemunhavel, vindos da comarca de Goyanna, testemunhante d. Regina Maria de Novaes e testemunhado o Juiz de direito, accordão em Superior Tribunal tomar conhecimento da carta testemunhavel, e dar provimento ao aggravo interposto para mandarem, como mandam, que o juiz *a quo*, reformando o seu despacho aggravado de fls. 10, decida o pedido da aggravante relativo ao patrio poder e em cumprimento ao accordão a fls. 34 de 2 de Maio de 1905 independentemente da diligencia ordenada no juizo inferior.

Custas *ex-causa*.

Recife, 23 de Fevereiro de 1906.—*João Carlos*, Presidente.—*Góes Cavalcanti*. Vencido.—*M. Lima*. Vencido, votei não tomando conhecimento do aggravo porque na especie não se verifica o damno irreparavel fundamento do aggravo, desde que está provado que a responsavel pela demora foi aggravante não querendo cumprir o que o juiz de orphãos exigia.—*Altino de Araujo*.—*Vieira de Mello*. *Argemiro Galvão*.—*Tavares da Silva*. Vencido na preliminar de não se tomar conhecimento da presente carta testemunhavel por não ser caso desse recurso, porque, segundo penso, sendo o conceito juridico do damno irreparavel a que allude o § 15 do art. 669 do Reg. 737 de 25 de Novembro de 1850 o que é definido pela Ord. l. 3.º t. 69 § 1.º o damno que allega a testemunhante lhe causar o despacho aggravado não se acha comprehendido naquelle conceito e por isso não pode dar lugar a interposição do aggravo. Vencido tambem *de meritis* por considerar justo o despacho aggravado em vista dos fundamentos com que o juiz *a quo* sustentou-o a fls. 62.—*Carlos Vaz*. Fui presente.—*João Coimbra*.

Publicações a Pedido

ODIO VELHO NÃO CANÇA

Ora, até que afinal o sr. dr. Pedro Machado convenceu-se de que o processo por s. s. instaurado em Granito, foi effectivamente annullado pelo Egregio Tribunal, o que me satisfez mais do que ter s. s. tomado o alvitre de não mais responder a minhas *verrinas*.

Sim senhor; das almas grandes a nobreza...

E' escusado enumerar obsequios de minha parte, desde que affirma s. s. ter m'os pagos em dobro (sic); vê, portanto, o respeitavel publico, que sou eu quem está a dever-lhe. Graças!

S. s. é o mais puro dos mortaes, do que muito *se jacta*; as mazellas deste valle de lagrimas não attingem a s. s.!

E quem jámais poderá ter qualidades bôas, si s. s. monopolizou o que ha de merito neste mundo?...

Longe de mim considerar s. s. como o *cordeiro da fabula*; seria um crime de leza magestade, e nem me era licito que, pusilanime a ponto de *ter medo da propria sombra*, não obstante costumar a *armar-me dos pés á cabeça*, como pinta-me s. s., abalançasse-me á altura do rei dos animaes!

Assim ficariam trocadas as bolas, e s. s. tem direito, maxime em tal caso, ao logar do poderoso.

Dada, portanto, a metamorphose no tocante aos seres irracionaes, por s. s. alvitrada, já se vê que caber-lhe-á o logar de Leão; s. s. tem bonita juba e aduncas garras, que por excesso de bondade, quer emprestar-m'as. Entretanto s. s. assemelha-se mais a um mocó!...

Si mudarmos, porém, a metamorphose para seres humanos, s. s. parecerá uma encarnação do espirito de D. Quixote em corpo de Sancho Pança.

Tudo isto, como se diz no sertão; comparando mal, pois felizmente s. s. não tem para commigo a mais *infima particula de odio*, e sem compaixão.

Effectivamente, sr. dr. Pedro Machado, os meus constantes infortunios inspiram compaixão aos homens, que, como s. s. não são de pedra e ferro, e dentre todos com que a mão iniqua do destino me tem ferido, o maior, foi,—o ter conhecido s. s.

Acertou muito em não querer continuar na polemica, pois s. s. bem sabe, que a muitos, que vão buscar lã tem acontecido sahirem tosqueados.

Si s. s. consentisse que eu publicasse uma só das cartas, que conservo em meu poder, eu provaria a quanto o ajudou *engenho e arte*, para, illudindo ao incauto sertanejo, captar-lhe toda estima e confiança.

E' bem difficil, sr. dr. Pedro Machado, que os mortaes comprehendam o *nosce te ipsum*.

S. s. mesmo, que se considera tão bafejado pela deusa Minerva, que não lhe foi tão propicia; e quer a fina força reduzir-me ao mais infimo reptil, depois de ter me emprestado garras aduncas e outras armas em profuzão, não se conhece!

Tem-se em conta de um sabio, e é uma mediocridade.

Ahi estão os erros crassos no processo de Granito, e outros muitos, que não quero agora fazer menção delles.—O orgulho cega-lhe.

Au revoir.

Recife, 4—5—906.

Honorato Marinho.

Armazens importantes

Alugam-se os importantes e espaçosos armazens sitos á rua do Barão do Triumpho ns. 24 e 26, podendo o arrendamento comprehender tambem o de n. 23 do caes do Apollo, que fica nos fundos. E' facil abrir a communicação entre elles, formando assim grandes e espaçosos armazens, que irão desde a rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo.

Alugam-se separados ou conjuntamente os terrenos ns. 28 a 34, que ficam ao lado, os quaes vão igualmente da rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo, podendo-se ahi construir mais 2 ou 3 grandes armazens, o que o proprietario se obrigará a mandar fazer ou contractará com o proprio arrendatario mediante reducção no aluguel.

Trata-se na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Ao Publico

Tendo sido convidado para ser procurador de minha sogra D. Hermenegilda Pinheiro da Matta, e aceitando pelos instantes pedidos, foi a procuração passada no intuito de receber o que a ella coubesse pelo fallecimento de seu irmão Major Luiz José Rodrigues Ribeiro.

Venho declarar que deixei de ser procurador da referida minha sogra, não cabendo nenhuma responsabilidade a minha pessoa, pois que nada recebi do referido espolio.

Recife, 2 de Maio de 1906.

Alexandre dos Santos Selva.

ATTESTO que tenho aconselhado a Emulsão de Scott na minha clinica tirando grande proveito principalmente nas crianças debeis e nas tuberculoses.

A Emulsão de Scott é um preparado que se recommenda vantajosamente por suas qualidades clinicas e therapeuticas.

Valença, Rio de Janeiro.—*Fr. Nicoláu Abramo*.

NEUROSINE PRUNIER

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos .... 3$600
Primeira .... 3$000
Segunda .... 2$200

Caes Capibaribe, n. [illegible]

DESVARIOS DE UM CRIMINOSO

28) NOVELLA HISTORICA DE CAMILLO HENRIQUE ESTRUCH

Trad. para o «Diario»

CAPITULO XXXV

A MATANÇA

« O general Mina confiou a um chefe de sua confiança o commando dos poucos voluntarios que deviam defender o seu campo entrincheirado, emquanto elle continuava combatendo o inimigo. Poucos dias depois quatro mil francezes surprehenderam o *Refugio*, destruindo em breves momentos aquelle logar que, por espaço de tantos mezes, havia sido theatro de suas glorias e verdadeiro asylo dos indefesos.

« Grande multidão de enfermos, mulheres, meninos e anciãos, foram barbaramente degollados, e os infelizes que escaparam do furor da soldadesca pereceram consumidos pelas chammas produzidas pelo bosque incendiado.

« Em menos de duas horas ficou convertido numa horrivel hecatombe o celebre estabelecimento, destinado á protecção e amparo das familias dos bravos defensores da independencia hespanhola. »

Corramos um véo sobre essas espantosas scenas e continuemos a historia que nos propuzemos escrever.

Depois do combate, o *Zorro* dirigiu se em busca de Angelo Lavalle, persuadido de que encontraria o corpo delle exanime no meio da multidão de francezes, que pagaram com a vida a sua *memoravel* empresa.

Quantas vezes percorrendo inutilmente aquelle lugubre sitio, não maldisse Jorge Ortiz a sua estrella! Quantas vezes, quantas! proferiu atrozes blasphemias, accusando-se de inepto por não ter, pessoalmente, tomado a resolução de combater e matar o noviço!

— Ah! se tal coisa tivesse acontecido, dizia elle fremente, o cadaver do funesto noviço estaria aqui, nas minhas mãos, e tambem aquella planta de meus peccados, que tantos dissabores me custa! E esta!... Naufragar, assim, na entrada do porto! Perder estupidamente uma fortuna fabulosa, um thesouro de muitos milhões, que permanecerá sumido na obscuridade! Esta não lembrava ao diabo!...

E o rosto patibular do miseravel revelava a mais horrenda desesperação, ao ver que Angelo Lavalle não se achava entre aquelle montão de cadaveres.

Um raio de luz veiu acalmar-lhe as mortaes angustias em que estava.

— Quem sabe se Angelo Lavalle teria podido chegar ao centro do bosque? interrogava elle. E' até muito possivel que tenha succumbido nos primeiros momentos da luta e o corpo delle esteja perto do *Cume do Calvario*.

Alentado com esta esperança, percorreu meticulosamente o ponto que tinha, tão lealmente, sido guardado pelo noviço.

Tinham fundamento as conjecturas de Jorge Ortiz. Os francezes, ao assaltarem o *Calvario*, viram Angelo Lavalle perseguindo o *Zorro* e então atravessaram o corpo do pobre joven com cinco bayonetadas.

Por ultimo, Jorge Esquirol achou a sua victima, que respirava ainda.

Pallido e tremente, o *Zorro* arremeçou-se sobre Angelo Lavalle e começou a revistal o minuciosamente. Poucos esforços teve de empregar para encontrar nelle uma bolsa, bem cosida, que tinha junto ao peito o infeliz noviço.

O malvado estraçalhou com os dentes a bolsa, que continha um papel, achando-se traçado neste a planta do subterraneo com a famosa lettra T escripta em tinta encarnada, e que indicava o sitio exacto, onde existia occulto o thesouro.

— *Audaces fortuna juvat*! exclamou enthusiasmado Jorge Ortiz. Estão afinal satisfeitos os meus mais ardentes desejos!

O goso infernal do *Zorro* chegou até aos extremos do delirio.

CAPITULO XXXVI

MALDADES RECOMPENSADAS

Quando a fortuna se empenha em favorecer os mortaes costuma sempre manifestar-se prodiga em suas obras.

Jorge Esquirol, achando-se na situação de converter-se num homem millionario, viu-se animado pelos invasores.

O general francez, encantado pela actividade, zelo e desinteresse que o traidor manifestara durante o ataque do *Refugio*, fez grandes elogios ao comportamento delle em carta que escrevera ao imperador. Como consequencia do seu leal procedimento o miseravel *Zorro* obteve o posto de capitão.

Ao annunciar-lhe esta agradavel noticia, o ex-leigo pediu immediatamente uma licença temporia para residir em Victoria.

— Partires para a Victoria quando vamos emprehender uma campanha! exclamou o general Clausel; é impossivel! O meu governo necessita de teus serviços.

— A França, retorquiu-lhe Jorge Esquirol: póde conceder-me a permissão que solicito. Demais a mais não tenho ambições, nem quero os vãos fulgores da gloria.

— Vamos! Tu deliras! exclamou o general. E' coisa resolvida já: irás commigo e não consinto que te separes do exercito até a terminação da campanha. Vamos, repito! Prepara a tua maleta que promptamente devemos marchar e... até amanhã, capitão.

— Este homem vai tornar-me louco, disse o *Zorro*. Quem lhe terá dito que desejo ser capitão? Não quero outra coisa sinão ir-me o mais depressa que for possivel para Victoria. Ah! não posso desertar! Impossivel! Seria agarrado e fusilado irremissivelmente! Anda, Jorge Esquirol, toma tento, pensa bem no que intencionas fazer! Não és mais do que um pobre diabo obrigado a commetter toda a classe de attentados que, entretanto se justificam perfeitamente pelo afan de possuires ouro, muito ouro mesmo! Sim, sómente o ouro póde dar-me os prestigios sociaes, que ambiciono! Adquirindo riquezas consideraveis, converter-se-ão os meus crimes em virtudes!

Jorge Esquirol adoptou a firme resolução de permanecer a coberto de toda e qualquer suspeita que o pudesse comprometter. Por fim, decidiu-se a ir procurar o general Clausel e supplicar-lhe de novo que lhe concedesse sómente oito dias de licença para permanecer em Victoria, a fim de tratar de assumptos personalissimos, que muito o interessavam.

— Dizes então, perguntou-lhe o general: que sómente oito dias de licença serão sufficientes para pôres em ordem os teus negocios particulares?

— Sim, meu general.

— Pois bem, sendo assim, faremos juntos a viagem; tambem desejo ir a Victoria para resolver alguns assumptos attinentes ao serviço, de que estou encarregado. Fica favoravelmente deferida a tua petição e, ao raiar da alva, partiremos.

— Inferno! exclamou o *Zorro*. Ver-me-ei obrigado a recorrer á fuga pela segunda vez? Esse homem obstina-se em cohibir as minhas acções, não resta duvida!

No dia seguinte o *illustre* capitão viu-se obrigado a acompanhar o seu general.

Dentro em pouco chegaram ambos á risonha e opulenta Victoria. O odioso Jorge Esquirol estremeceu de goso ao pisar nas ruas da cidade, que devia deparar-lhe um mundo de riquezas.

(*Continúa*).

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sorte vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados :

A's segundas e sextas feiras ;

12:000$000 por 2$000.

A s terças e quartas-feiras :

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras :

16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 5 DE MAIO 200:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 1

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio -78.

O AGENTE—*Joaqu Pereira do Silva.*

UM MEDICO DE CONSCIENCIA

O illustre e humanitario medico, de Bagé, (Rio Grande do Sul), sr. Ferdinando Martino, tendo applicado á sua numerosa clientella os **Especificos do novo medico do Visconde de Souza Soares**, colheu os mais satisfactorios resultados, que o levaram a publicar a carta abaixo, demonstrando a sua admiração por tão preciosos medicamentos :

« ...Tendo applicado os **Especificos** « do sr. Visconde de Souza Soares em cer- « tos casos desesperados e que haviam « resistido á prescripção de outros me- « dicamentos, e havendo colhido o mais « brilhante resultado, o dever de con- « sciencia e a qualidade de medico ou « discipulo do immortal Hahnemann, me « levam a attestar a sua efficacia nas « molestias em que são aconselhados».

O mesmo sr. posteriormente communicou em carta :

« O importante fazendeiro deste mu- « nicipio sr. Alexandre Collares partici- « pou-me que, com a botica de **Especifi-** « **cos da Nova Medicina do Viscon-** « **de de Souza Soares** que ha pouco « adquirio, tem colhido optimos resulta- « dos, tornando-se um grande propagan- « dista destes prodigiosos remedios...»

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO :—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Thames*, para Bahia, Rio, Santos e Rio da Prata, recebendo :

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo até 8 1/2 hora da manhan.

Sport Club Recife

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem da directoria e em observancia ao disposto no art 37, § 1.º dos estatutos do club, convido os srs. consocios que se acharem no goso de seus direitos para se reunirem em assembléa geral ás 11 horas do dia 6 de maio proximo, em nossa sede social, afim de proceder-se á eleição da nova directoria e tratar-se de mais assumptos urgentes.

Outrosim, chamo a attenção dos mesmos srs. consocios para as disposições dos arts. 10 e seu § e 11 dos estatutos.

Vicente de Mello,
1.º secretario.

Tendo pedido exoneração do cargo de engenheiro das obras do porto do Recife para dedicar-me exclusivamente aos interesses do meu escriptorio de engenharia e architectura, aviso aos meus amigos e ao publico, que sou encontrado todos os dias uteis, de 1 ás 3 da tarde, na rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.

Recife, 6—2—906.

Candido Acaud Li eiro.

Banco das Classes

Previne-se aos interessados que este Banco está resgatando pelo seu valor integral as Carteiras Economicas que ainda restam em circulação.

Recife, 19 de abril de 1906.

O director-secretario,
Francisco Vieira Boulitreau.

Banco da Republica do Brazil

Convidam-se os srs. accionistas deste banco inscriptos neste Estado a apresentarem na rua do Commercio n. 6 1.º andar, as respectivas cautelas afim de serem trocadas no Rio de Janeiro pelos novos titulos do Banco do Brazil.

Os srs. accionistas ausentes deverão fazer se representar pelos seus procuradores especiaes.

Recife, 28 de Abril de 1906.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do exmo. sr. Provedor, e de accôrdo com o artigo 26, § 1.º do compromisso vigente, são convocados os irmãos desta Santa Casa a se reunirem, em assembléa geral, ás 12 horas do dia 6 de Maio proximo, no salão das sessões da junta administrativa, para se proceder á eleição da nova junta administrativa, que deve servir no proximo bienio, de 1.º de Julho de 1906 a 30 de Junho de 1908.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de Abril de 1906.

O escrivão.
José Honorio B. de Menezes.

Ao Commercio

Antonio José Teixeira Salgueiral passa a assignar seu antigo nome — Antonio José Teixeira.

1-5-906.

Ao commercio

Declaro que vendi ao sr. Luiz Amorim Silva, o meu estabelecimento de molhados, sito á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 89, livre e desembaraçado de qualquer onus, bem como de impostos municipaes, estadoaes e federaes, e se alguem se julgar prejudicado com semelhante venda, queira apresentar sua conta dentro do prazo de tres dias, a contar desta data.

Outrosim, declaro que traspassei ao mesmo senhor o arrendamento do predio.

Recife, 1.º de Maio de 1906.

João Baptista de Souza Rangel.

Confirmo.

Luiz Amorim Silva.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou aos srs. Silva & Antunes, o estabelecimento de molhados, sito á praça da Independencia n. 16, livre e desembaraçado ; quem se julgar credor, queira apresentar-se no mesmo estabelecimento no prazo de 3 dias.

Recife, 1 de Maio de 1906.

José Anacleto do Nascimento.

Confirmamos.

Silva & Antunes.

E' bom vêr

No trapiche Vianna, Forte do Matto, vendem-se e alugam-se diversas casas.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDEN BROTHERS NH JCOCOKS.

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Roçadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95. RECIFE

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Dr. Eduardo Wanderley

MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Isabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 98 1.º andar.

Residencia : rua da Aurora n. 77.

Telephone n. 132.

Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. José de Barros Filho

MEDICO

Consultas de 12 horas ás 3 da tarde.

Consultorio e residencia ; rua Barão da Victoria n. 65 1.º andar.

CLINICA MEDICO CIRURGICA

DO

Dr. Pedro Calixto

ESPECIALIDADES : Febres, molestias do estomago e nervosas.

RESIDENCIA—Olinda, rua da Santa-Cruz dos Milagres n. 11.

CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 66, onde dá consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

CHAMADOS POR ESCRIPTO

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das mestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 10

BACHAREL MALAQUIAS DE OUEIRZQ

Advogado

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 50

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio :—Rua 15 de Novembro n. 61—1.º andar, sala de detraz.

ANNUNCIOS

VALSAS MODERNAS

Acham-se á venda as lindas valsas executadas ultimamente no Cinematographo fallante preparadas a manuscripto para piano.

Preço 3$000

CAMBOA DO CARMO N. 4

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET

POR ATACADO : MOUYSSET, em *Asnières*, perto de PARIS.

Em *Pernambuco* : JOÃO da SILVA FARIA.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

PARA DENTISTA

Vende se uma cadeira de Morisson, um motor de White, um torno de officina e mais alguns instrumentos com algum uso mas em perfeito estado ; a tratar com Manuel & C.. Rua Nova.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANCAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto ; não acceitese senão o genuino.

Preparado únicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias ? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo, quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos :

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes ; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

CURA radicalmente ! EPILEPSIA INSOMNIAS ELIXIR YVON DOENÇAS NERVOSAS

Do mesmo Autor : ERGOTINA

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer horo

Casacas, Smokings E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

NEVRALGIAS ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Dr CRONIER

PARIS, 3 fr. a caixa com NOTICIA franco.

Drs CRONIER & Ca, 75, rua de La Boëtie, Paris.

Depositario em *Pernambuco* : JOÃO da SILVA FARIA

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**» ; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo ; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO

DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA

Formula do Pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico chimico **Silveira.**

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS

Endereço telegraphico—SILVEIRA

ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA CLEMENTINA DOS SANTOS

De cujo elenco faz parte o distincto actor Cardoso da Motta

10.ª RECITA

Quinta-feira,—3 de Maio de 1906

ASSOMBROSA NOVIDADE !

VERDADEIRO SUCCESSO !

A primeira e unica representação da soberba peça mixta, original francez de A. d'Ennery C. Dumanoir, primorosa traducção de J. Serpa, em 5 actos, fiel reproducção de um notavel e lamentoso facto historico :

AIMÉE OU O ASSASSINO POR AMOR

O artistico e trabalhoso papel de Aimée Milhot, a pastora de cobras—é magistralmente desempenhado pela distincta actriz brasileira Clementina dos Santos.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

1.º acto—A prisão do Desertor. 2.º acto—A Seducção. O Presente Fatal. 3.º acto—A Falsa Criminosa. 4.º acto—Dedicação sublime. 5.º acto—A Morte da Innocente.

Preços e horas do costume

Não se repetem peças. Bonds para todas as linhas.

NOTA—Os espectaculos acabarão antes de 1/2 noite.

ULTIMOS ESPECTACULOS

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia Perfumistas

PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavisoimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavele macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes :

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365 $423* o valor da receita durante o annosocial, consiste essa de premios sobre :

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

Dom. de Sampaio Ferraz

VARZEA PERNAMBUCO

Vinho Désiles

O Melhor Tonico e o mais efficaz

ANEMIA, FEBRES QUENTES

EXCESSO de TRABALHO, CONVALESCENÇAS

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Anonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

MOINHO FLUMINENSE

A melhor farinha de trigo que vem ao mercado

MARCA «S. LEOPOLDO»

MARCA 00

DEPOSITO—Largo d'Assembléa n. 1

AGENTE

Amorim, Silva & C

RUA DO COMMERCIO N. 42

CHEGUEI !!

Agora mesmo da Capital da Republica para a AGENCIA JORNALISTICA trazendo sobre o costado **os 300$000 de premios que o Malho** offerece em todos os numeros em sortelo aos seus amaveis leitores. **31—RUA DO IMPERADOR—33**

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

Bel. ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

As matriculas estarão abertas no dia 10 de janeiro e as aulas a 15 do mesmo mez

CONTINU'A A MANTER OS SEGUINTES CURSOS :

Curso Primario

confiado a quatro distinctos academicos de direito, auxiliados pelo director.

Curso Secundario

(*Preparatorios parcellados e madureza*) As aulas deste curso acham-se confiadas á reconhecida competencia dos illustres profissionaes :—Dr. Julio Pires Ferreira, dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho, dr. Trajano T. de Mendonça, engenheiro Hermilio de Oliveira, Aristides de Carvalho Schlobach, José de Faria Neves, Rodolpho Lima e o director.

Curso Commercial

comprehendendo o estudo de escripturação mercantil, correspondencia epistolar e aulas praticas de conversação franceza e ingleza.

A Educação Religiosa

continúa a cargo do illustre sacerdote padre Ananias.

Educação Physica

acha-se confiada ao distincto official do exercito—alferes Ildefonso Monteiro.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos

Durante o anno de 1905 o Instituto submetteu a exames 132 alumnos, sendo que o grande excesso das matriculas sobre as dos annos anteriores, constitue a prova mais significativa da honrosa confiança que os srs. paes de familia continuam a depositar neste estabelecimento.

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, neoralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

FUNDI · O GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo da **HORNISBEY**

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** **SUL-EXPRESS** TREM de LUXO para PARIS

Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor **HOTEL** e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelos mais notaveis viajantes Portuguezes, Hespanhoes, etc. Membros do Corpo diplomatico que residem ahi.

Serviço feito por Portuguezes e Hespanhoes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

EPILEPTICO CURADO

Esta molestia é conhecida desde a mais remota antiguidade. Nos tempos de ignorancia e superstição, devido ao seu tenebroso aspecto e sua invasão repentina, era tida como sendo infligida pelas iras dos demonios ou como uma vingança dos deuses offendidos. O ataque é sempre repentino. O doente dá um grito e cae como que ferido por um raio; o semblante se entumece e torna-se arroxeado ou mesmo negro; a bocca expelle uma espuma ; convulsões mais ou menos violentas se manifestam; os membros tornam-se rigidos, e o individuo fica completamente insensivel, com a bocca aberta ou torcida para um lado. Raro é o ataque que dura mais de cinco a 10 minutos; não obstante, têm-se visto casos de durar meia hora, uma hora, um dia e mesmo mais; porém, em taes casos ha momentos de interrupção; e um só paroxismo compõe-se ás vezes de uma série de pequenos e successivos ataques. Logo que cessam os ataques, os membros recobram a flexibilidade e direcções natu raes, o semblante torna-se pallido, notando se algumas vezes um tremor geral; casos ha em que o doente transpirão copiosamente; alguns experimentam nauseas e vomitos ; finalmente, todos recuperam pouco a pouco os sentidos, porém nãnãe lembram do que lhes succedeu, e nas suas physionomias vêem-se estampados a vergonha e o espanto.

Nem todos os ataques são tão violentos. A's vezes o doente perde os sentidos apenas momentaneamente: póde s, o mudar de posição, caso esteja sentado, porém si estiver de pé, fatalmente vae ao chão; os seus olhos tornam-se immoveies como que fixos em algum objecto; em alguns casos apparecem ligeiras e parciaes convulsões nos olhos, labios, membros, pescoço e rosto. Passados alguns segundos o doente recupera immediatamente o completo uso das suas faculdades, e continuará a conversação que tenha interrompido, assim como qualquer negocio.

Taes são alguns dos symptomas mais communs desta terrivel molestia, e, apezar dos muitos medicamentos aconselhados para combatel a, a electricidade, devidamente applicada, é o unico remedio que dá em taes casos resultados reaes e positivos. Como prova dessa asserção, leia-se a seguinte carta do sr. Luiz Ribeiro Neves:

PEDRO DO RIO, 27 DE DEZEMBRO DE 1905.

Illm. sr. dr. Sanden.—Accuso vosso prezado favor datado de 20 de outubro proximo passado, perguntando-me sobre os effeitos do vosso tratamento por meio do Cinturão Electrico de sua invenção, um prestimo este, que já o devia ter feito logo após a cura, e não o fiz devido a certas circumstancias, do que peço vos desculpar-me por esta tão grande falta commettida. Cumpre-me responder-lhe com o maior prazer e satisfação sobre o resultado obtido na minha melhora em tão pouco tempo, de uma promptidão admiravel, que logo após 24 horas de uso do vosso admiravel Cinturão já sentia umas melhoras, e com tres dias, já estava de todo restabelecido, tendo feito uso dois mezes e poucos dias. Vou relatar-lhe os soffrimentos de que padecia antes de usal-o; soffria no principio uma especie de caimbra no pé direito, com horriveis dôres, e dahi avante subia por todo o lado direito até a cabeça, então cahia com ataque epileptico, levando cinco ou 10 minutos desacordado; passado este momento terrivel, ficava abatido Continuei por muito tempo nestas condições, tratei-me com alguns medicos e foi de todo improficuo; por ultimo, pelos continuos ataques e a forte caimbra que me tomava todo o lado direito, fiquei com a perna esquecida, já arrastando sem ter governo. Estes eram os terriveis symptomas que me davam.

Provando os dizeres de minha carta com as testemunhas abaixo assignadas, subscrevo-me com estima e toda consideração, podendo v. s. fazer o uso desta da melhor fórma que lhe convier. De v. s amigo e criado attencioso—LUIZ RIBEIRO NEVES.

Residencia: Pedro do Rio, Estado do Rio, ou Gonçalves Dias n. 9.—Petropolis. Testemunhas: Eugenio Zanatta, Eulalio Arthur de Vasconcellos, Emilio Zanatta, João Paulo Baptista e João Guilherme Fragoso Falck.

Como é bem sabido, a epilepsia é uma molestia que, durando largo espaço de tempo, desafiou os homens de sciencia do mundo inteiro. Hoje o epileptico póde ter esperanças. A electricidade, devidamente applicada, tonifica os nervos e o organismo em geral, fazendo cessar os ataques immediatamente.

E' a unica cura possivel. Nas obras do dr. Sanden «VIGOR» e «SAUDE» trata-se extensamente da applicação da electricidade na cura das diversas molestias. Si não vos fôr possivel vir buscal-as pessoalmente, enchei o coupon e recebel-as-eis GRATUITAMENTE pela volta do correio. A sua leitura é de grande interesse para todos. *Todas as informações são gratis.* Muito cuidado com as imitações.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR.—RIO DE JANEIRO

Informações gratis, das 9 da manhã ás 6 da tarde, Domingos: das 9 da manhã ás 2 da tarde

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47—Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47

Silva Cavalcante & C.ª

Morphéa

Cura definitiva pelo tratamento especifico do Dr. Brinton. Nenhum pagamento antes de seis mezes.

Tratamento por correspondencia dirigida para a rua 1.º de Março n. 87, Rio de Janeiro ; remette-se os medicamentos pelo correio.

ALERTA ! ! !

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 3ª—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de dom gosto recommendamos os cigarros picados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82

RECIFE

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.

Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

Photographia Victoria

CINTRA & C.ª

N. 68—Rua Dr. Rosa e Silva—N. 68
(antiga Imperatriz)

Todos os trabalhos executados neste estabelecimento serão garantidos, não só pela sua duração, como tambem pela pontualidade nos seus tratos e bôa execução por parte de seus artistas.

Ampliações pelos systemas os mais modernos e por preços resumidissimos.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisco Moreira da Costa Coberto

7.º DIA

Anna Liberata de Souza Costa, Cecilia Moreira dos Santos Figueira, M. S. Santos da Figueira, Oswaldo Figueira, Olivia Figueira e Olavo Figueira, convidam os seus parentes e amigos para no dia 3 de Maio ás 8 horas, assistirem ás missas que pelo eterno descanço de seu querido esposo, pai, sogro e avô **Francisco Moreira da Costa Coberto**, mandam rezar na egreja do Espirito Santo, pelo que desde já se confessam eternamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

Delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

COMPANHIA DE SEGUROS EQUESTRE

De ordem do dr. delegado fiscal interino, fica por meio destes editaes intimada a companhia de seguros «Equestre» com séde nesta capital para no prazo de trinta dias (30), a contar da data da publicação destes mesmos editaes e nos termos do officio da inspectoria de seguros, n. 173 de 27 de março ultimo, recolher aos cofres desta delegacia fiscal a importancia de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400$000) quota fixada pelo sr. ministro da fazenda para a fiscalização da mesma companhia de seguros «Equestre» no corrente anno.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906. O secretario da Junta, *Rubens F. Wegne.*

Manoel Marques de Albuquerque Maranhão

1.º ANNIVERSARIO

Carlota de Souza Leão de Albuquerque Maranhão e seus filhos convidam a todos os parentes e amigos de seu inesquecivel marido e pae—Manoel Marques de Albuquerque Maranhão—para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar sexta-feira, 4 do corrente, ás 7 horas da manhan, no convento de São Francisco e em Olinda no mosteiro de São Bento, e desde já se confessam agradecides por este acto de religião e caridade.

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio—rua do Bom-Jesus n. 61

Leilão

De predios :

Um grande predio assobradado, com portões lateraes, solidamente edificado e com accommodações para grande familia, situado á rua dos Guararapes n. 76, Recife, cujo rendimento póde-se calcular em rs. 1:500$000 annuaes ; verificando-se augmento de renda desde que divida-se a casa em duas, para o que não far-se-á despezas.

Quinta-feira, 10 de Maio

A'S 11 HORAS

A' rua do Bom-Jesus n. 61, armazem

Agente Tito Pinto

Que dará em seu escriptorio qualquer informação a respeito.

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio, rua do Bom-Jesus n. 61

Leilão

De 2 caixas marca F, contendo revolveres avariados d'agua do mar

Quinta-feira, 3 de Maio

AO MEIO DIA

A' rua do Bom-Jesus n. 61, armazem

Tito Pinto

Competentemente autorisado pelo representante da Companhia Seguradora, venderá em leilão o conteúdo das caixas acima referidas.

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio rua do Bom-Jesus n. 61

Leilão semanal

De moveis e muitos outros objectos de uso domestico, transportados da residencia de illustre cavalheiro para obterem

«PROMPTA VENDA»

«LIQUIDAÇÃO IMMEDIATA»

Sendo:

Uma mobilia de jacarandá solida e perfeita, obra massiça e entalhada, do conhecido fabricante Spiler, com 19 peças, 1 dita austriaca quasi nova entalhada e com lindos dunkerques, com 19 peças, 1 piano de armario do conhecido fabricante «Jeanperle», quasi novo, 1 estrado e cadeira para piano, 4 lanças para cortinados, artigo de fantasia, 1 guarda-louça de suspensão amarello queimado com chapa de marmore escuro, 2 aparadores com prateleiras amarello queimado, com chapas de marmore furta cores e espelhos, 2 ditos de amarello, torneados, 2 ditos, ditos, ditos, menores, 1 mesa elastica oval de amarello com 6 taboas, 1 dita para jantar, de páo carga, 12 cadeiras de junco, castanha, 3 ditas de junco, preto, 3 ditas de fantasia, 1 quartinheira de amarello, de columna, 1 cabide de amarello, de columna, 2 ditos de parede, 1 cama para menino, de amarello quasi nova, 2 ditas, ditas, ditas, 1 berço de fantasia (novo), 1 carro-cadeira e mesa para menino (nova), 1 tollette envernisado de preto, 1 lavatorio de amarello queimado com chapa de marmore e espelho, 1 bicycleta «Columbia» n. 61, 1 mesa redonda de amarello, 2 consolos de amarello, 2 cadeiras de braços, 1 armario envidraçado, 1 dito guarda-roupa, 1 espelho dourado, 2 molduras douradas, 1 relogio para parede regulador, 1 guarda-roupa envernisado de preto, 1 pequeno balcão envernisado, 1 cama de ferro para solteiro, 1 dita, preta para solteiro, 1 mesa para leitura á noite, 2 machinas para café, 1 moinho, 1 candieiro de suspensão á kerosene, 2 ditos de 1 e 2 luzes para carbono, 1 fogão de ferro com chaminé e 4 grades de ferro para janella e muitos outros artigos que estarão patentes ao exame dos senhores concorrentes.

Quinta-feira, 3 de Maio

A'S 11 HORAS

A' rua do Bom-Jesus n. 61, armazem

Agente Tito Pinto

«VENDA POSITIVA»

«AO CORRER DO MARTELLO»

Annuncios Maritimos

HAMBURG AMERIKA LINIE

O PAQUETE

Prinz Joachim

E' esperado da Europa até o dia 8 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros de 1.ª classe.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE

OLINDA

Commandante Roberto Ripper.

Presentemente no porto sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no dia 29 ás 4 horas da tarde.

O PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.

Esperado do norte no dia 7 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O Paquete

PERNAMBUCO

Commandante D. Willington.

Esperado do sul no dia 5 de corrente sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

PAQUETE INGLEZ

MAGDALENA

E' esperado do sul até o dia 13 de Maio, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, VIGO, LEIXÕES E SOUTHAMPTON.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

THOS & JAS HARRISONS

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Presentemente neste porto seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para carga, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

PAQUETE INGLEZ

TENNYSON

E' esperado do sul no dia 8 do corrente e seguirá logo depois da indispensavel demora para **Barbados e Nova York.**

O PAQUTE INGLEZ

BYRON

E' esperado de Nova York no dia 18 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos senhores passageiros de 1.ª classe.

Para carga, encommendas, dinheiro a frete e passagens, trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 1º ANDAR

EDITAES

Recebedoria do Estado

Scientifico aos contribuintes adiante declarados que ficam collectados nas seguintes importancias, com o prazo de oito dias para o respectivo pagamento:

50 %

José Antonio de Lima, deposito de seccos, rua João do Rego n. 30........ 22$500

Classe n. 1

José Silveira, loja de fazendas, rua Duque de Caxias n. 68.... 100$000

Classe n. 38

Oliveira & C., hotel, rua Duque de Caxias n. 41.............. 174$141

Cecilio dos Santos Filho, hotel, rua Marquez de Herval n. 27, (trimestre).............. 29$023

Joel dos Santos, hotel, Praça Saldanha Marinho n. 15.......... 58$047

Taxa fixa

João Maia, 3 bilhares, rua Visconde Inhauma n. 46......... 155$000

Eduardo E. Pereira da Silva, idem n. 50, 1 bilhar........... 80$000

Pedro Rufino, rua das Laranjeiras n. 16, 1 bilhar........... 75$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 2 de Maio de 1906.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Recebedoria do Estado

CASAS DE VENDER BILHETES DE LOTERIAS

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados na importancia de 100$000 réis cada um por patente de casa de vender bilhetes de loterias, com o prazo de oito dias para o respectivo pagamento, sob pena de multa de 50 % em juizo, não permittindo a policia a venda de bilhetes em estabelecimentos que não tiverem pago essa imposição:

Silveira & C., rua do Cabugá n. 2 B.......... 100$000

Accioly & C., rua do Cabugá s/n.......... 100$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 2 de Maio de 1906.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e Serijó» situados em Itambé deste Estado.

Por esta delegacia faz-se publico que em virtude do despacho do sr. ministro da Fazenda de 19 de dezembro do anno proximo findo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 5 de 9 de janeiro ultimo se acha aberta a concorrencia durante o praso de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó», situados no municipio de Itambé deste Estado, sobre a base de quarenta contos de reis (40:000$000), preço porquanto foram avaliadas as mesmas propriedades.

Nas propriedades existem as seguintes bemfeitorias: na distillação; cubos, ancoras e um deposito desmanchado, de cachixi, formas de zinco, tendo um pequeno numero, estragadas, machina a vapor de força de dois cavallos moenda e assentamento da mesma machina. Bomba de repucho, alambique de cobre de duzentas e vinte canadas, com serpentina e carapuça de cobre, toneis, um resfriador, cercado grande em bom estado, uma pequena puxada na casa de vivenda, uma puxada para a casa de caldeira e boca de fornalha.

Uma casa de telha e taipa caiada com trinta e cinco palmos e duas aberturas.

Cacimba de tijolo e cal para fornecimento d'agua ás caldeiras.

Casa para begaço, etc.

Os pretendentes poderão examinar as alludidas propriedades por intermedio do collector federal de Itambé.

Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia dentro do referido praso que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas em carta fechada competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeito, que duvida faça e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição da quantia de quinhentos mil reis (500$000) em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda das referidas propriedades.

O proponente preferido perderá em favor do thesouro a importancia de seu deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Fortaleza do Brum

EDITAL

De ordem do exmo. sr. general commandante do districto, faço saber a quem interessar possa, que no dia 15 do corrente mez, ao meio dia, recebe-se nesta fortaleza propostas em cartas fechadas e duplas vias, para o fornecimento de 100 colchões e 100 travesseiros cheios de capim necessarios ao serviço da mesma fortaleza; os concorrentes devem apresentar conhecimento: de haverem caucionado na Delegacia Fiscal a quantia de 200$000 para garantia do contracto a fazer e de terem pago os impostos de lei relativos ao ultimo semestre, por si, ou firma social que representem.

Os esclarecimentos necessarios serão dados diariamente nesta fortaleza, das 10 horas do dia em diante.

Fortaleza do Brum no Recife, 2 de Maio de 1906. — *Leopoldo Dortas do Amaral*, capitão.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda do proprio nacional sito a rua Marcillio Dias n. 11, desta cidade.

Por esta delegacia faz-se publico que em virtude do despacho do sr. ministro da fazenda de 23 de março ultimo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 65 de 30 do mesmo mez, se acha aberta a concorrencia durante o praso de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda do proprio nacional, sito á rua Marcillio Dias n. 11, desta cidade, representado por uma casa de tijolo e cal com duas braças menos um palmo e meio de frente e quatro braças e meia de fundo, composta de dois andares, sob a base de seis contos de reis (6:000$000), preço porquanto foi avaliado o mencionado predio.

Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia, dentro do referido prazo que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas em carta fechada competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeitos que duvida façam e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição, da quantia de duzentos mil reis (200$000), em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda do referido predio.

O proponente preferido perderá em favor do Thesouro, a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os donos das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas pelos agentes fiscaes Vasco Patricio e Mamede Valença, a virem sellal-as e retiral-as desta alfandega dentro do prazo de 15 dias, sob pena de serem ellas vendidas por abandonadas, findo esse prazo:

50 latas de doce, sendo 15 grandes e 35 pequenas, apprehendidas em poder de Manoel Francisco do Rego;

23 maços de cigarros e 50 charutos, apprehendidos em poder de José Vicente, na praça do Commercio.

Alfandega de Pernambuco, 2 de maio de 1906.—*Sá e Souza*, 4.º escripturario.

O doutor Lupicino Domingues Lins, juiz municipal deste municipio de Agua Preta, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias (20) virem ou delle noticia tiverem, que no dia 16 de maio futuro, ao meio-dia, o porteiro dos auditorios tem de trazer a publico pregão de venda e arrematação á porta do Concelho municipal desta cidade, afim de ser arrematado a quem mais der e maior lance offerecer, uma parte do engenho denominado «Piragiby», deste municipio, com todas as suas terras, obras e bemfeitorias, no valor de treze contos tresentos e trinta e tres mil tresentos e trinta e tres réis (13:333$323) e bem assim seiscentos pães de assucar avaliados em dois contos de réis (2:000$) prefazendo tudo o valor de quinze contos tresentos e trinta e tres mil tresentos e trinta réis (15:333$333), bens penhorados a Fenelon Barbosa Maciel e sua mulher d. Theresa Augusta Maciel pela firma commercial da cidade do Recife, Hermogenes Ernesto Fernandes Lima, successor de Rodrigues Lima & C., para pagamento e garantia da divida de cinco contos vinte e oito mil e quatrocentos réis (5:028$400) juros e custas, e vão á terceira praça pela quantia de doze contos quatrocentos e vinte mil réis........ (12:420$000), feito o abatimento na forma da lei.

E assim serão ditos bens arrematados a quem mais der e maior lance offerecer no dia, hora e logar acima indicados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Agua Preta, em vinte e sete de abril de mil novecentos e seis.

Está conforme. Subscrevo e assigno. Agua Prêta, 27 de abril de 1906. O escrivão, Minervino Heliodoro Callado.

Assignado—Lupicino Domingues Lins. Está legalmente sellado. Data supra. Está conforme com o original. Data supra. O escrivão, *Minervino Heliodoro Callado.*

ESTADO

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara, substituto do dr. juiz de direito da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 4 de maio do corrente anno depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste Juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda do Estado.

S. José

A casa n. 12, á 2.ª travessa de Domingos Villaça, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 70$000, penhorada a Antonio Eutropio de Souza, na execução iniciada contra Manoel Adriano das Chagas.

A casa terrea n. 2?, á rua de Santa Cecilia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:290$000, penhorada a Felinto José dos Santos, na execução iniciada contra Bernardo José Pereira.

S. Antonio

A casa de pedra e cal n. 15, á rua da Roda, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:800$000, penhorada a Maria Maximiana Tavares de Sá Leitão, na execução contra Antonio Joaquim Tavares Rodovalho.

O sobrado de 1 andar, sito á rua Paulino Camara n. 3, tendo no pavimento terreo 2 portas, 1 porta e 1 janella no oitão, com 1 sala, 2 quartos, pequeno quintal murado: o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda corrida com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 2 janellas no oitão, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada a Antero de tal, na execução iniciada contra Augusto Gomes de Araujo.

Uma armação de amarello envernizada e envidraçada, e 1 balcão da mesma madeira, existente no predio n. 18, á rua Barão da Victoria, penhorados a R. Fulgo, na execução iniciada contra Carlos Nigro de Maimone.

Uma armação de amarello envernizada existente no predio n. 3, á rua Visconde de Inhauma, pertencente a A. da Costa Campos, na execução iniciada contra Azevedo Maia & C.

Uma armação de amarello envernizada e envidraçada e 1 balcão da mesma madeira, existente no predio n. 25, á rua do Livramento, pertencente a Ayres dos Reis & C., na execução iniciada contra Bento Ribeiro & C.

Recife

A casa de pedra e cal n. 55, á rua dos Guararapes, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, corredor ao lado, 4 quartos, cozinha externa e 1 quarto para apparelho e 1 dito para banheiro, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros avaliada por 1:400$000, penhorada a Pedro Cirne na execução iniciada contra Francisco Alves Lourenço.

Um balcão, dez mesas de ferro com tampo de pedra, um fiteiro existentes no predio n. 49 á rua do Bom Jesus, penhorados a Lucas Montenegro na execução iniciada contra Frederico Hufssel.

Uma armação envernizada e envidraçada, 1 balcão de amarello, 2 fiteiros grandes, envidraçados, em perfeito estado existentes no predio n. 11 á rua Marquez de Olinda avaliados por 1:200$000 penhorados a Antonio M. Carneiro & C, na execução iniciada contra Franco & Araujo.

Bôa Vista

O sobrado n. 8 sito á Praça da Santa Cruz, tendo no pavimento terreo 2 portas inclusive a da escada. O 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda corrida, 2 salas, 2 quartos, e cozinha externa. O 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e 1 terraço, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 30 centimetros, avaliado por 8:000$000 penhorado a Joaquim Agostinho na execução iniciada contra Luiz de Paula Lopes

A casa n. 1 sita no Becco da Attracção, com porta e janella de frente, de pedra e cal, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros avaliada por 250$000, penhorada a Adolpho da Silva Farias na execução iniciada contra Francisca Maria da Conceição Wanderley.

A chacara de pedra e cal na Travessa de Fernandes Vieira n. 1 B com 3 janellas de frente, 4 portas ao lado, 3 janellas em cada oitão, com 2 salas 6 quartos, cozinha externa, 2 quartos para criado, 1 quarto para banheiro, medindo de frente digo quintal murado com gradil com portão de ferro na frente, avaliada por 5:000$000 penhorada a Thomaz Comber na execução iniciada contra Augusto Xavier.

A casa n. 77 á rua do Conde da Bôa-Vista, com 3 portas e 1 janella de frente 2 portas no oitão, 3 salas, 3 quartos, cozinha externa, edificada em terreno proprio e murado, em mau estado, medindo de frente 8 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros avaliada por 1:200$000 penhorada contra Bento da Rocha Tavares na execução iniciada contra o mesmo Bento da Rocha Tavares.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 24 de Abril de 1906.

Eu, Manoel S. do Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, EM 1 DE MAIO DE 1906

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar da data da publicação deste, recebe-se á bocca do cofre, livres e sem multa, os impostos de porta aberta, inscripções, empanadas, machinas a vapor, limpeza, biqueiras, solo baixo e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa, na fórma da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub director.

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO SOBRE VINHOS

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que, de accordo com o telegramma do sr. ministro da fazenda, a que se refere o officio n. 141, de hoje, da delegacia fiscal neste Estado, fica marcado aos srs. negociantes de vinhos em cascos, o prazo de 30 dias, a contar desta data, para a sellagem, de conformidade com o decreto n. 5890, de 10 de fevereiro ultimo, dos mesmos vinhos existentes em suas casas commerciaes e recebidos na vigencia da lei anterior, que só tributava os engarrafados.

Alfandega de Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

De ordem do sr. capitão de fragata do porto Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubim, fica marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para serem demolidos os currães, que não estiverem manutenidos, sob pena de pagarem seus proprietarios 500$ de multa, além de ser feita a demolição a custa delles, de accordo com o disposto no art. 423 combinado com o art. 113 do Regulamento das Capitanias e contra o disposto do Decreto n. 4817 de 8 de abril de 1906.

O secretario,

F. de Siqueira.

O Dr. Alberto de Oliveira Coelho, Juiz de Direito Interino da 2.ª vara criminal, Presidente da 3.ª sessão ordinaria do Jury do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 26 de Maio vindouro ás 11 horas da manhã para abrir a terceira sessão ordinaria do Jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Affonso Ansberto das Neves.
Antonio Monteiro de Almeida Sobrinho.
Antonio Ryddo Pinto da Silveira.

BOA-VISTA

Mario Gonçalves Ferreira.
Julio Cesar Ottoni.
José Antonio Pinto.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
Regino Ferreira de Carvalho.
Dr. Affonso de Albuquerque Mello.

SANTO ANTONIO

Manoel Nogueira de Souza.
Dr. João Baptista de Carvalho.
Antonio Pereira de Azevedo.
João Walfredo de Medeiros.
Antonio Lins Caldas.
Manoel Gonçalves Agra.
Francisco Antonio da Costa.

S. JOSE'

Antonio José Monteiro.
Armando Ferreira Gusmão.
Zeferino Euzebio Cavalcante de Albuquerque.
Antonio José Pereira Braga.

AFOGADOS

João Anteportam de Salles Menezes.
Anchises Lyndolpho da Silva Mafra.
Manoel de Barros e Silva.
Alpheu Borges Uchôa.

GRAÇA

Dr. Felippe Lopes Netto.
Alfredo Flaviano de Barros.
Alvaro da Silva Braga.
Aggeo Barretto de Mello Rego.

POÇO

Rodolpho Pennaforte.
Dr. Theophilo Benedicto de Vasconcellos.
Amaro Ferreira Nobrega.
Manoel Alfredo Marinho do Passo.

VARZEA

Francisco de Abreu Macedo.
Coronel Francisco Assis Ferreira Vianna.
João Manoel Correia de Araujo.
João Gonçalves Pereira Junior.

A todos os quaes e a cada um de per si bem como a todos os interessados se convida para comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia devendo ser ellas immediatamente cobradas terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora, observando-se em relação a esta o executivo fiscal, não podendo o Juiz Presidente relevar as multas senão com attestado medico; as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas tudo de accordo com a lei n. 697 de 20 de Junho de 1904.

Recife, 24 de Abril de 1906.

Eu, Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.º Escrivão do Jury, o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENOS CIRCUMVIZINHOS AO FORTE DE S. FRANCISCO EM OLINDA

De ordem do dr. delegado fiscal interino, chamo, por meio destes editaes, aos herdeiros do dr. José Soriano de Souza e aos successores de João Gonçalves Torres, foreiros dos terrenos de marinha proximos ao forte de S. Francisco em Olinda, para no prazo de trinta dias (30) a contar da data da publicação dos presentes editaes, virem apresentar nesta Delegacia Fiscal os titulos de posse dos mesmos terrenos, afim de ser apurada a legalidade da mesma posse sobre os terrenos circumvizinhos ao alludido forte de S. Francisco, em Olinda, para o que já foram intimados em data de 27 de Dezembro do anno passado pela collectoria das rendas federaes em Olinda.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 28 de Abril de 1906.—O secretario da junta—*Rubens T. Weyne.*

O doutor Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo sido por este juizo procedida a arrecadação do espolio do finado subdito portuguez Manoel da Costa Cazeiro, são chamados na forma da lei aos credores do dito espolio para se habilitarem e requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que vae por mim assignado, o qual será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos vinte e sete dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e seis.

Eu, Austricliniano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.—*Sergio T. Lins de B. Loreto.*

De ordem do Sr. Capitão de fragata e do Porto Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubim, fica marcado o prazo de 15 dias a contar desta data, para serem demolidos os currães, que não estiverem manutenidos, sob pena de pagarem seus proprietarios 500$000 de multa, alem de ser feita a demolição á custa delles, de accordo com o disposto no art. 423 combinado com o art. 113 do Regulamento das Capitanias, e o disposto no Decreto n. 4817 de 8 de Abril de 1903.—O Secretario, *F. de Siqueira.*

Recebedoria do Estado

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico ao Sr. E. Prats, com armazem de farinha de trigo ao Caes da Regeneração n. 24, que fica collectado na classe n. 7 em 175$000, para o 4.º trimestre do corrente exercicio, tendo o prazo de oito dias para o respectivo pagamento.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 30 de Abril de 1906.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA SITUADO NA BARRA DO SUAPE, EMBOCADURA DO RIO IPOJUCA E SEUS CONFLUENTES

De ordem do sr. dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que o sr. Francisco Xavier Gonçalves da Rocha requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha devoluto situado na Barra do Suape, embocadura do Rio Ipojuca e seus confluentes, ao Sul do Cabo de S. Agostinho, a confinar com os terrenos dos engenhos Tiriry, Massangana e Algodoaes nos municipios do Cabo e Ipojuca.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de Abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monazititicas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de Abril de 1906.—O Secretario da Junta, *Rubens T. Weyne.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o sr. João Gomes, vendedor ambulante, dono das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas, á rua de João do Rego, por se acharem sem os sellos de consumo, a vir sellal-as e retiral-as desta alfandega, no prazo de dez dias, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas como abandonadas.

149 charutos e 4 maços de cigarros.

Alfandega de Pernambuco, 25 de Abril de 1906. *Sá e Souza*, escripturario.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1906.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que tendo sido nomeado para o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça o bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara da comarca do Recife e para a mesma vara transferido o da 1.ª, bacharel José Maria da Rocha Carvalho acha-se esta vaga.

O preenchimento da mesma vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no praso de 30 dias contados desta data ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do cidado artigo.

Pelo director—O chefe de secção, *Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

Delegacia Fiscal

TERRENOS DE MARINHA EM SÃO JOSÉ DA CORÔA GRANDE, NO MUNICIPIO DE BARREIROS.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, e em virtude de determinação do sr. ministro da fazenda são chamados os senhores:

Manoel Florentino de Albuquerque.
Constantino Gomes Ferreira.
João Evangelista Escorel.
José Francisco de Bello Filho.
José Canuto Santiago Ramos.

Antonio Santiago Paes de Mello e outros, que se acham na posse illegal de terrenos de marinha em «São José da Corôa Grande», no municipio de Barreiros, para no prazo de 30 dias improrogaveis, virem a esta delegacia reconhecer o dominio directo da União sobre os mesmos terrenos, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quaesquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da capitania do porto de accordo com o art. 20 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, como determina o sr. ministro da fazenda e se verifica da ord. n. 197 da directoria do expediente do Thesouro Federal datado de 31 de dezembro de 1904.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 18 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Ruben L. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA DENOMINADO «PONTE DOS CARVALHOS»

De ordem do sr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. Augusto do Rego Cavalcanti Silva requereu aforamento perpetuo dos terrenos de marinha annexos á propriedade Ponte dos Carvalhos no municipio do Cabo.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta (30) dias, com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outro sim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902) ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monazilicas ou metaes preciosos, no terreno do que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T Weyne.*

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 11, 1.º e 2.º andares.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 57, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua Domingos José Martins n. 134, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, 1.º andar.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.º e 2.º andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 11, casa terrea.
Idem n. 8, 1.º andar.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem, idem n. 26, idem.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 21, idem.
Idem, idem n. 19, idem.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem do Vigario n. 22, loja, 1.º, 2.º e 3.º andares.
Idem, idem n. 27, 1.º e 2.º andar.
Idem, idem n. 25, 3.º andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea.
Idem n. 73, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.º e 2.º andares.

Freguezia de Santo Antonio

Travessa do Carmo n. 8, casa terrea.
Rua Ivo Miquilino n. 13, casa terrea.
Rua Marcilio Dias n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja.

Freguezia de S. José

Rua Oitenta e nove loja e 2.º andar.
Rua Coronel Suassuna n. 60, casa terrea.
Rua Coronel Suassuna n. 123, loja e 1.º andar.
Idem Lomas Valentinas n. 82, casa terrea.
Idem Nogueira n. 43, casa terrea.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Ponte Velha n. 44.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Campina da Casa Forte n. 25, grande sitio, todo murado, com dous portões de ferro, um para o largo da Campina e outro para a estrada das Ubaias, com multas arvores fructiferas, dependencias e bôa cacimba d'agua potavel.

ALUGA-SE ou vende-se uma excellente casa com agua e gaz, ricos lustres, propria para grande familia, pensão ou collegio. Constando esta, além do pavimento terreo, de dois andares e sotão de dois terraços, quartos para criados, cocheira, estribaria, etc. Além disto possue: um grande sitio com fructeiras de primeira qualidade, cacimba com bomba, tanques e jardim ao lado. E' situado no centro da cidade, com linha de bonde de 1/4 em 1/4 de hora. O motivo da venda ou aluguel é o proprietario querer se retirar da cidade.
Trata-se no mesmo predio á rua Barão de S. Borja n. 49, das 10 ás 2 horas da tarde.

ALUGA-SE — O grande predio proprio para fabrica de qualquer industria na Capunga onde funccionou a Refinaria Pernambucana com todas as vantagens; tem caes, guindaste, trem de Caxangá á porta. Preço barato. A tratar na rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE uma bôa casa com pequeno sitio, á rua da Cruz das Almas n. 10 A, em Parnamerim. A tratar na mesma rua n. 9.

ALUGAM-SE as seguintes casas: 2.º andar da rua da Penha n. 5, tem tres quartos e duas salas, um sotão com janellas e dois quartos, uma sala e cozinha. Aluguel 45$000.
Segundo andar da rua Nova de Santa Rita n. 13, tem duas salas, quatro quartos e cozinha, terraço envidraçado e dois socavãos, agua e banheiro. Aluga-se por 45$000.
As casas terreas da travessa do Lima ns. 10 e 14, tendo cada uma duas salas, um quarto e cozinha. Aluguel 22$000.
Um grande sobrado na rua do Paysandú n. 40 com muitos commodos. O procurador faz assear ao gosto do inquilino, fazendo este as despezas para descontar nos alugueis. Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* com o dr. Pinto Mendes.

A COMPANHIA LUZ E FORÇA PELO ALCOOL avisa ao Commercio e ao publico que o sr. Pedro Silva é o unico encarregado do recebimento de suas contas.

AMA SECCA—Precisa-se de uma, a tratar no Largo da Penha n. 27. Paga-se bem.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e mais serviços, para casa de pequena familia. A tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

AMA — Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na rua do Livramento n. 37.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA SE — o 2.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 139, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA SE—A casa n. 6 á rua Fernandes Lopes, na Capunga, pintada e caiada de novo.
Tratar, rua D. de Caxias 48.

ALUGA-SE a sala e um quarto de frente do 1.º andar da casa n. 5 á rua larga do Rozario. A tratar junto *Padaria*

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE — a casa sita á rua 24 de Maio n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84 Tem agua.

ALUGA-SE quartos assoalhados e forrados para rapazes dormir com um excellente banho na Magdalena, á rua Carlos Gomes n. 3, assim como encarrega-se de tratar cavallos a preço regular pois dispõem de um bom cercado e excellente pasto.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na Camisaria Nacional a Rua Rosa e Silva n. 52.

COSINHEIRA -- Precisa-se; rua do Sebo n. 22.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma perita, para casa de familia; trata-se á rua do Apollo n. 14 1.º andar (escriptorio).

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 15 a 17 annos que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta na rua Duque de Caxias n. 22.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino que tenha pratica de padaria e que dê fiador de sua conducta, prefere-se portuguès á rua do Rosario n. 3.

CALLOCIDIO MARAVILHOSO é o unico que extingue os callos em 4 ou 5 dias. Vende-se na pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes á rua do Bom Jesus n. 24. Vidro 1$000.

CASA. Uma familia que retira-se para a Europa aluga uma bôa e grande casa, toda pintada, com grandes dependencias, cocheiras para vaccas e cavallos, grande sitio com muitas fructeiras, baixa de capim, etc., etc. A tratar com Henrique de Oliveira, na Associação Commercial ou estrada de Ponte d'Uchôa n. 28, defronte do becco da Torre.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro** — Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ESPINHEIRO—Alugam-se as casas ns. 10 e 12, á rua da Hora. Tratar á rua Gervasio Pires n. 85.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENTERROS. Euthalia Rodrigues de Paula Mafra, dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 503.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males; como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA. —Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1005. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-se a echave.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

NA rua da Aurora n. 9 1.º andar ensina-se musica, bandolin, piano, desenho e pintura.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

POR 100$000. Frack, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 4 .v8

PRECISA SE de compositores habeis e um ou dous impressores, na typographia de J. B. Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO** — PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva** —A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias. —PERNAMBUCO.

SE estaes rheumatico deveis ir a pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes pedir a essencia depurativa dos tres vegetaes, medicamento para cura radical das affecções herpeticas, syphiliticas, boubaticas e escrophulosas. Vidro 3$000. Na rua do Bom Jesus n. 24.

STUD ANTONY—Este Stud vende os animaes de corrida de sua propriedade «*Ajax*», «*Tupá*», «*Rayon*» e «*Helium*».
Trata-se na rua Visconde de Goyanna n. 165.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanizado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE um sitio, na Rua da Costa Leite (Casa Forte) com dois quartos já edificados, de pedra e cal alicerces de pedra ja preparados para um chalet, grande cocheira toda de cimento, bôa cacimba de pedra e cal, banheiro, e algumas fructeiras.
A tratar no mesmo com o sr. Miranda.

VENDE-SE—Uma casa de taipa coberta de telha, medindo de frente 20 palmos e de fundo 300 em terreno proprio. Rua Nova do Feitosa, a tratar com Soares Pacheco, venda na mesma rua.

VENDE SE uma victoria em bom estado, ver á rua João do Rego n. 14, que dirá com quem se trata.

VENDE-SE Bôas vaccas de leite com crias novas, um novilho, boi e carroça, etc. A tratar na estrada da Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE SE, a propriedade Gamelleira no municipio de Ipojuca, com todo gado de criar, perto da costa do mar. A tratar com Albino Gonçalves, no engenho Santo Elias, municipio de Serinhaem, para informações Praça da Independencia n. 3-

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE SE uma quitanda muito afreguezada e bem localizada. A tratar na mesma—rua Direita, 93.

VENDE SE — a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

COMMERCIO

DIA 2 DE MAIO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 5/16, d. por 1$000 do Banco, hontem

Idem sobre Pariza 90/d de vista 622 réis o franco do Banco.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 5/16 pences, sobre Londres, a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro o cambio subiu para a taxa de 15 7/16 e em seguida baixou para a taxa de 15 3/8.

A's 4 3/4 o mercado mantinha-se na taxa de 15 13/32.

A cobrança foi feita a 15 5/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 3/8 e fechou com a de 15 13/32.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 700 réis a canada.

Algodão. Cota-se 11$ matta e 11$500 sertão nominal.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Usina 1.ª........ 2$900 a 3$000
Usinas de 2.ª..... 2$200 a 2$700
Brancos.......... 1$900 a 2$300
Somenos.......... 1$400 a 1$500
Mascavados....... 1$050 a 1$100
Brutos seccos.... 1$050 a 1$100
Brutos meliados.... $900 a 1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 2$000.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$600 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se de 7$300 a 7$800 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos, postos no armazem do comprador, de 760 a 780 réis.

Cera de carnauba cotações nominaes: flôr 41$, 1.ª qualidade 40$500, mediana 38$, 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, a 1$400.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 1$000.

Couros verdes, o kilo a 680 réis.

Cacao, cota-se a 7$ por 15 kilos

Favas, cota-se o sacco com 70 kilos nominal, a 5$.

Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 kilos a 3$800.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 13$500 a 15$ nominal.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$100 a 2$800.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 90 réis

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$200 a 2$100.

Pelles de carneiro, cento, cota se nominal de 110$ a 120$.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$200 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 2

Para o exterior despacharam

No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool: John H. Boxwell N. & C 477 scs. 35775 kils. caroços de algodão.

No vapor francez *Nivernais*, para Barcelona: Neesen & C 500 fardos 77983 kils. algodão em rama.

No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool: Luis Bahia 35 fardos 7110 kils. pelles com cabellos; J. O. Almeida & C 14 fardos 2492 kils. trapos de tecidos de malha.

No vapor francez *Nivernais*, para Barcelono: Amorim Silva & C 410 scs. 34674 kils. de algodão em rama.

Para o interior despacharam

No vapor *Gram Pará*, para Santos: Loyo & Leite 1000 scs 60000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Saturno*, para Pelotas: Alfredo Borges 4 toneis 2000 lits. alcool.

Para Porto Alegre: Gomes Fonseca & C 100 scs. 7500 kils. assucar branco e 100 scs. 7500 kils. assucar mascavado.

Para Pelotas: Gomes Fonseca & C 250 scs. 18750 kils. assucar branco e 50 scs. 3750 kils. assucar mascavado.

No hiate *Regente*, para Macau: Hermogenes Lima 2 cxs. e 9 fardos 674 kils. tecidos de algodão.

Para Mossoró: Hermogenes Lima 4 fardos 300 kils. tecidos de algodão.

No hiate *Regencia*, para Amarração: Loureiro Barbosa & C 200/4 barricas e 200 scs. 14000 kils de assucar usina e 171 scs. 10260 kils. café.

No hiate *Argentina*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 400 scs. 16800 kils. farinha de mandioca.

Para Parnahyba: Tavares Lapa & C 6 garrafões 90 lits. aguardente.

No hiate *Arthur*, para Camocim: Loureiro Barbosa & C 20 scs. 1500 kils de assucar someno e 20 scs. 1500 kils. assucar mascavado

Na barcaça *Leonidas*, para Villa da Penha: Claudio Ribeiro 1 pacote 5 kils. papel e 5 kils perfumaria.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro, para Parahyba: Viuva Sabino & Filhos 1 cx. 2 kils de homeopathia.

Para Timbauba: Moreira Lima & C 4 fardos 277 kils tecidos de algodão.

No vapor *Parahyba*, para Pará: Fonseca Irmãos & C 1000 cxs. 11000 kils sabão.

Para Ceará: Fonseca Irmãos 300 cxs. 3300 kils. sabão.

No vapor *Saturno*, para Santos: Miranda & Amorim 500 scs 30000 kils. de assucar somenos.

Para Pelotas: Miranda & Amorim 200 scs. 15000 kils. assucar branco.

Para Porto Alegre: Pereira Carneiro & C 50 fardos 7902 kils. algodão em rama.

Para o Rio Grande do Sul: John A. Boxwell N & C 800 scs 58553 kils. algodão em rama: Pereira Pinto & C 10 pipas e 50 barris 31100 lits. aguardente e 2 pipas 1080 lits. alcool.

Para o Rio de Janeiro: John H. Boxwell, N & C 100 scs. 7046 kils. algodão em rama.

No vapor *Pernambuco*, para Manáos: Pereira Pinto & C 10 pipas 7200 lits. alcool, 100 barris 8800 lits. aguardente.

No hiate *Regencia*, para Amarração: Loureiro Barbosa & C 100 barris 8500 litros de aguardente.

Para Macau: Alves de Britto & C 3 fardos 120 kils. tecidos de algodão

No hiate *Regente*, para Macau: Moreira Lima & C 9 fardos 613 kils tecidos de algodão; Alfredo Seve & C 1 cx chapéos e calçados.

Na barcaça *Leonidas*, para Pilar: Santos Araujo & C 3 cxs. 56 kils. doce.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Saturno*, entrado hontem do sul e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Pelotas

Cerveja 25 cxs. a J. Abrantes.
Sebo 59 barricas á ordem.

Carga do Rio Grande

Sebo 768 bordalezas, 71 pipas e 110 barricas á ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Cerveja 395 cxs. á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1.................. 102.157$601
Idem do dia 2........................ 61.678$455
163.836$056

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1.......... 5.097$925
Dia 2. —Diversos impostos. 876$252
Idem: Exportação............ 19.998$596
25.972$773

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 1...... 140$800

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1........ 3.900$261

CAIXA ECONOMICA

Dia 2: Entrada de depositos. 30.139$000
Saidas idem, idem .... 2.432$000
Saldo para a delegacia...... 27.707$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta .... 61.632$580
Saldo anterior, idem, idem.. 6.217$212

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Maio

Tamar, da Europa hoje.
Parahyba, do sul hoje.
Itaperuna, do sul hoje.
Jaboatão, do sul hoje.
Thames, da Europa hoje.
Jacuhype, do norte hoje.
Nivernais, do sul amanhan.
Jacob Bright, do norte amanhan.
Gonçalves Dias, do norte amanhan.
Pernambuco do sul a 5.
Atlantique, do sul a 6.
Tennyson, do sul a 8.
S. Salvador, do norte a 7.
Prinz Joachim, da Europa a 8.
Castro Alves, do sul a 9.
Oravia, da Europa a 12.
Brazil, do norte a 13.
Magdalena, do sul a 13.
Byron, de Nova York a 18.
Clyde, da Europa a 18.
Orissa, do sul a 19.
Magellan, da Europa a 24.
Aragon, da Europa a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de Maio

Buenos Aires e esc., *Thames*, hoje ás 2 h.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 5 ás 6 h
Rio de Janeiro e esc. *Gonçalves Dias*, a 5 ás 2 horas.
Bordeaux e esc., *Atlantique*, a 6 ás 12 h.
Porto Alegre e esc *Saturno*, a 7 ás 4 h.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 2 h.
Rio de Janeiro e esc *S. Salvador*, a 7 ás 6 h.
Manáos e esc. *Castro Alves*, a 9 ás 3 horas.
Valparaiso e esc., *Oravia*, a 12 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc., *Brazil*, a 13 ás 6 horas.
Santos e esc. *Byron*, a 18 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Clyde*, a 18 ás 3 horas.
Liverpool e esc., *Orissa*, a 19 ás 5 horas.
Buenos Aires e esc., *Magellan*, a 24 ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Aragon*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Saturno*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, lastro.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor inglez *Abbey Holme*, ferragens.
Vapor inglez *Orator*, v. generos.
Lugre inglez *Charlote Young*, bacalhão.

DIA 2—ENTRADA

Pelotas e esc., 11 dias, vapor nl *Saturno*, de 515 toneladas, commandante Carlos Bar, equipagem 53, carga v. generos, a Pereira Carneiro.

SAIDA

Montevidéo e esc., vapor nl *Gram Pará*, commandante T. Evangelista, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl *Saturno*, no dia 2 do corrente:

SANTOS — Eleuterio João, Jorge Macris, Pedro Economo, Alipio Cavaliante e Paulo Cavaliante.

RIO — Emilio Amaral Ribeiro, Charles Mackintosh e Jorge von Brandis.

BAHIA—Guiseppe Nine, Ataliba Faria Correia e Balthazar Menezes.

BANCO DO RECIFE

RUA DO BOM JESUS N. 32

Este Banco saca por todas as malas sobre Londres, Paris, Hamburgo, Berlim, Lisbôa, Porto, Nova-York, Montevidéo, Buenos-Aires etc., etc.

Emitte Cartas de Credito sobre as mesmas praças, assim como sobre todas as praças do Brazil, encarregando-se de todo e qualquer negocio bancario, quer no Brazil como no estrangeiro.

São seus principaes correspondentes e banqueiros:

The London City & Midland Banck Ltd., Londres.
Direction der Disconto Gesellschaft Londres.
Societé Générale, Paris.
Norddeutsche Bank in Hamburg, Hamburg.
Deutsche Bank, Hamburg e Berlim.
Crédit Franco-Portugais, Lisbôa e Porto.
Internacional Banking Corporation, New-York.
Banco Italiano del Uruguay.
British Bank of South America Ltd.
Brasilianische Bank fur Deutschland.
Banco do Commercio, Rio.
Banco União do Commercio, Rio.
Banco do Commercio e Industria de São Paulo.
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.
Banco do Commercio, Rio Grande do Sul.
Banco Peletense, Pelotas.
Banco da Bahia, Bahia.
Banco do Ceará, Ceará.
Banco do Pará, Pará.
Banco Commercial do Pará, Pará.
Banco de Credito Popular, Pará.
Schrader, Gruner & C., Pará.
Dusendschon, Nommensen & C., Manáos.
Banco Amazonense, Manáos.